



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 701.194 de 08/02/2022

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **77 (setenta e sete) páginas**, foi apresentado em 17/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 410.976, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **701.194** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA**

**CNPJ nº 01.891.025/0001-95**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MONICA ROSENBERG BRAIZAT:13024046879(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil)  
WELLINGTON DO CARMO MEDEIROS DE ARAUJO:21267728884(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
GILDEMAR DE JESUS OLIVEIRA:29008721899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
CLAUDIA CIARROCCI FERREIRA:10997587857(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
ANDRE ISNARD LEONARDE:17822162861(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
GEISA VIANA DE SOUSA:43275332899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
LEONARDO MATRONE:22093220814(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022

**Assinado eletronicamente**

Carlos Augusto Peppe

Escrevente

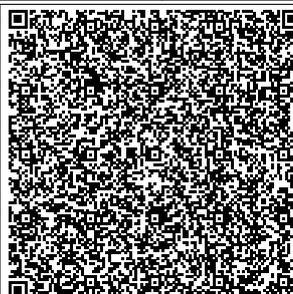
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00191197754718204**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1134804PJFA000006169FA227**

Página  
000001/000077

Registro Nº

**701.194**

**08/02/2022**

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87



São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

A Associação denominada Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.Sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Nestes Termos  
P. Deferimento

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ  
ALVES DA COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:47:20  
-03'00'

Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Diretora Executiva

<b>Página</b> 000002/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



## SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 11 DE JANEIRO DE 2022

#### ATA Nº. 01/2022

Aos onze de janeiro de 2022, às 18h30, por via remota, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### 1) Deliberações:

- Aprovação do Código de Ética e Conduta e implantação do Canal de Denúncias;
- Aprovação do Manual de Compliance;
- Aprovação de Política de Composição do Conselho Administrativo, Fiscal e Consultivo;
- Aprovação dos Relatórios de Metas e Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2021 (Theatro Municipal de São Paulo).

#### 2) Informes

- Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí;
- Andamento da Transição do Projeto Guri;
- Conselho Consultivo:
  - Formalização saída Benjamin Taubkin;
  - Renovação do mandato de Presidente do Conselho Consultivo.

<sup>DS</sup>  
al

<sup>DS</sup>  
cc

<sup>DS</sup>  
GO

<sup>DS</sup>  
[Assinatura]

<sup>DS</sup>  
MB

<sup>DS</sup>  
WDCMDA

<sup>DS</sup>  
GVDS

<p><b>Página</b> 000003/000077</p> <p><b>Registro Nº</b> 701.194</p> <p><b>08/02/2022</b></p>		<p>Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p>								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Geisa Viana de Sousa, para secretaria-lo. Em seguida, deu início aos trabalhos:

### Item 1 – Deliberações

1.1) *Aprovação do Código de Ética e Conduta e implantação do Canal de Denúncias;*

O Presidente saudou a todos e passou a palavra para o Diretor Administrativo-Financeiro, Renato Musa. O Diretor do DAF apresentou o Código de Ética e Conduta, elaborado pela KPMG, no início de 2020, destacando que a empresa realizou uma análise dos riscos de Compliance para organização, resultando na elaboração de dois documento: o Código de Ética e Conduta para orientar os funcionários da Sustenidos na condução da gestão; e o Manual de Compliance, que guiará a gestão na conduta dos códigos mencionados, bem como processos e regras que integram o próximo passo dessa política, ou seja, desenvolvimento de site de denúncia e contratação do oficial de Compliance.

Em seguida, o canal de denúncia terceirizado foi aprovado e assim que estiver ativo substituirá os contatos do canal interno.

Após o conhecimento pelo Conselho da proposta, o Presidente encaminhou o tema para avaliação dos conselheiros e conselheiras:

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Código de Ética e Conduta e implantação do Canal de Denúncias.*

DS  
AL

DS  
U

DS  
GO

DS  
A

DS  
MB

DS  
WDCMDA

DS  
GVDS

<b>Página</b> 000004/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



### 1.2) *Aprovação do Manual de Compliance;*

A Diretora Executiva, Alessandra Fernandez Alves da Costa, a pedido do Presidente, apresentou o Manual de Compliance e explicou que o objetivo era que pormenorizasse alguns itens presentes no Código de Ética e Conduta, como indicar as permissões vinculadas às relações da Sustenidos com o Poder Público. Sobre o tema, Renato Musa acrescenta que o manual enfatiza diretamente os itens principais identificados na matriz de risco pela KPMG dentro da organização. Assim, pondera tratar-se de um documento de comunicação que pretende ser utilizado para treinamento e também guiar os processos, licitação e gestão de fornecedores.

O Presidente, após o conhecimento do tema pelo Conselho, encaminhou o tema para avaliação dos conselheiros e conselheiras:

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Manual de Compliance*

### 1.3) *Aprovação de Política de Composição do Conselho Administrativo, Fiscal e Consulivo;*

O Presidente solicitou à Diretora Executiva que expusesse as alterações inseridas na Política de Composição do Conselho Administrativo, Fiscal e Consultivo, segundo indicações feitas pelos conselheiros e conselheiras na reunião do Conselho Administrativo de novembro de 2021. A Gerente jurídica, Adline Debus, fez uma breve apresentação do documento a fim de que o Conselho tomasse conhecimento e avaliasse as alterações.

O Presidente encaminhou o tema para avaliação dos conselheiros e conselheiras:








<b>Página</b> 000005/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou a Política de Composição do Conselho Administrativo e Fiscal.*

1.4) *Aprovação dos Relatórios de Metas e Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2021 (Theatro Municipal de São Paulo);*

O Presidente mais uma vez passou a palavra para a Diretora Alessandra Fernandez, que fez a apresentação do relatório de metas do Theatro Municipal. Inicialmente, explicou que a organização eventualmente poderá estar sujeita à aplicação de penalidades quando o percentual de cumprimento de alguma das metas não atingir 80%. Nesse sentido, destaca que a Sustenidos, dentre todas as outras metas, só não atingiu o percentual mínimo da meta de público presente nas apresentações que ocorreram durante o 4º trimestre de 2021, em virtude, principalmente, da evolução do protocolo de segurança contra a Covid-19 e receio do público em frequentar locais fechados. Acrescentou que, para os próximos meses, a organização se comprometeu a divulgar a programação e os protocolos de segurança contra a Covid-19 de forma mais ampla, bem como se empenhar para criar estratégias para o aproveitamento de ingressos, nos casos de desistência. No mais, informou que todas as outras metas foram cumpridas com um percentual acima de 80% do exigido.

Na sequência, o Diretor Renato Musa trouxe informações a respeito do Relatório de Metas e Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2021 do Theatro Municipal. A princípio observou que, no dia anterior a esta reunião, reuniu-se com o Conselho Fiscal para discutir tópicos vinculados à questão orçamentária e ao modelo de gestão orçamentária vinculado ao contrato de gestão. Após isso, fez o destaque para captação de recursos a mais que o pretendido e a incorporação ao balanço dos bens móveis de uso da Sustenidos para execução de finalidades do Contrato de Gestão do Theatro Municipal.

<sup>DS</sup>  
al

<sup>DS</sup>  
U

<sup>DS</sup>  
GO

<sup>DS</sup>  
[Assinatura]

<sup>DS</sup>  
MB

<sup>DS</sup>  
WDCM DA

<sup>DS</sup>  
GVDS

<b>Página</b> 000006/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



Após o conhecimento pelo Conselho da proposta, o Presidente encaminhou o tema para deliberação dos conselheiros e conselheiras:

- ✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou os Relatórios de Metas e Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2021 (Theatro Municipal de São Paulo);*

## Item 2 – Informes

### Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí

A Diretora Executiva informou que os repasses de recursos para o Conservatório de Tatuí em 2022 superaram a captação inicialmente prevista. Os conselheiros receberam o informe com entusiasmos.

### Andamento da transição do Projeto Guri;

Alessandra informa que a Sustenidos tem se empenhado, nessas últimas semanas, em responder as solicitações da organização Santa Marcelina, durante todo o processo de transição do Projeto Guri.

### Conselho Consultivo:

Neste informe, Alessandra observa que é necessário tratar em reunião do Conselho Consultivo a formalização da saída de Benjamin Taubakin e a eleição de Presidente do Conselho Consultivo.









<b>Página</b> 000007/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87	

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos (as) presentes.

DocuSigned by:  
*André Leonardi*  
**André Isnard Leonardi**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Claudia Ciarrocchi*  
7596A4E56501404...  
**Cláudia Ciarrocchi Ferreira**  
Conselheira

DocuSigned by:  
*Gildemar Oliveira*  
AD57DDC4B2D44B8...  
**Gildemar Jesus de Oliveira**  
Conselheiro

DocuSigned by:  
*Leonardo*  
45D4E1EE26CE40E...  
**Leonardo Matrone**  
Conselheiro

DocuSigned by:  
*Monica Brazat*  
713CFB61F55E451...  
**Monica Rosenberg**  
Conselheira

DocuSigned by:  
*Wellington do Carmo medeiros de Araújo*  
67669BB806424B3...  
**Wellington do Carmo Medeiros**  
Conselheiro

DocuSigned by:  
*Geisa Viana de Sousa*  
80C0B6F38712497...  
**Geisa Viana de Sousa**  
Secretária

<b>Página</b> 000008/000077	Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
<b>Registro Nº</b> <b>701.194</b>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
<b>08/02/2022</b>	R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

DocuSign Envelope ID: 88095C74-E1D5-4C9C-B40C-2C8A7F888E22



## Anexo I – Participantes

### **PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

André Isnard Leonardi (Presidente)

Cláudia Ciarrocchi Ferreira

Gildemar Jesus de Oliveira

Leonardo Matrone

Monica Rosenberg

Wellington do Carmo Medeiros Araújo

DS  
al

DS  
ll

DS  
GO

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
MB

DS  
WDCM DA

### **CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:**

Eduardo Saron Nunes

Magda Dourado Pucci

DS  
GVDS

### **PELO CONSELHO FISCAL:**

Bruno Accioly

Daniel Leicand

Paula Bonanno

### **PELO CONSELHO CONSULTIVO:**

Elca Rubinstein

### **PELA ASSOCIAÇÃO**

Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva

Renato Musa – Diretor Administrativo-Financeiro

Geisa Viana de Sousa – Núcleo Jurídico

Adline Debus Pozzebon – Gerente Jurídica

<b>Página</b> <u>000009/000077</u> <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>		Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

**DocuSign**

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 88095C74E1D54C9CB40C2C8A7F888E22

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Ata CA no 01-2022 rev.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 5

Rubrica: 42

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Carmen Queiroz

Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim

América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do

Condomín

SP, SP 01451905

carmen@sustenidos.org.br

Endereço IP: 177.141.240.7

### Rastreamento de registros

Status: Original

14/01/2022 13:58:29

Portador: Carmen Queiroz

carmen@sustenidos.org.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

André Leonardi

andre.leonardi@csn.com.br

gerente geral

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

*André Leonardi*

8DFD64C05C0D47A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.127.212.222

### Registro de hora e data

Enviado: 14/01/2022 14:13:32

Visualizado: 14/01/2022 16:55:26

Assinado: 14/01/2022 16:55:45

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 16:55:26

ID: 07d88029-a1d1-467f-a2d0-9b871e33b584

Claudia Ciarrocchi

cauciarrocchi@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Claudia Ciarrocchi*

7596A4E56501404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.25.200.192

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/01/2022 14:13:33

Visualizado: 14/01/2022 14:18:33

Assinado: 14/01/2022 14:41:11

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2022 14:18:33

ID: 8bf3258d-2ddb-4097-8be2-809d181de0fd

Geisa Viana de Sousa

geisa.sousa@sustenidos.org.br

Estagiaria- Núcleo Jurídico

Sustenidos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Geisa Viana de Sousa*

80C0B6F38712497...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.72.22

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/01/2022 14:13:35

Visualizado: 14/01/2022 14:54:05

Assinado: 14/01/2022 14:54:33

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Gildemar Oliveira

gildemar.oliveira@sustenidos.org.br

Gerente

Sustenidos Organização Social de Cultura

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

*Gildemar Oliveira*

AD57DDC482D44B8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.9.54.254

Enviado: 14/01/2022 14:13:33

Visualizado: 14/01/2022 14:25:04

Assinado: 14/01/2022 14:25:18

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

<b>Página</b> 000010/000077 <b>Registro Nº</b> <b>701.194</b> <b>08/02/2022</b>	Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Não disponível através da DocuSign

Leonardo Matrone  
matrone.2013@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

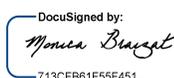
DocuSigned by:  
  
45D4E1EE28CE40E...

Enviado: 14/01/2022 14:13:34  
Visualizado: 14/01/2022 14:37:48  
Assinado: 14/01/2022 14:38:10

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 189.120.78.204  
Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 29/05/2020 13:39:06  
ID: 50c11812-54bc-4b35-b7b8-4d0cabf1a164

Monica Braizat  
morosenberg18@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
713CFB61F55F451...

Enviado: 14/01/2022 14:13:34  
Visualizado: 14/01/2022 16:47:40  
Assinado: 14/01/2022 16:48:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 187.119.238.156  
Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 27/10/2020 20:37:57  
ID: d0fa9620-f9be-4ec4-aad0-3604acb70af4

Wellington do Carmo medeiros de Araújo  
wcaraujo@sp.gov.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
671369BB06424B3...

Enviado: 14/01/2022 14:13:35  
Visualizado: 14/01/2022 14:59:21  
Assinado: 14/01/2022 15:02:48

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.144.28.50

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 14/01/2022 14:59:21  
ID: da8b0227-7961-4c98-8452-796acb8f0896

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/01/2022 14:13:35
Entrega certificada	Segurança verificada	14/01/2022 14:59:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/01/2022 15:02:48
Concluído	Segurança verificada	14/01/2022 16:55:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

<p><b>Página</b> 000011/000077</p> <p><b>Registro Nº</b> 701.194</p> <p><b>08/02/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>701.194</b> em <b>08/02/2022</b> e averbado no registro nº 343398/97 neste <b>4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p>									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44

Partes concordam em: André Leonardi, Claudia Ciarocchi, Leonardo Matrone, Monica Braizat, Wellington do Carmo medeiros de Araújo

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Sustenidos Organização Social de Cultura:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [glauco.santos@sustenidos.org.br](mailto:glauco.santos@sustenidos.org.br)

#### **To advise Sustenidos Organização Social de Cultura of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [glauco.santos@sustenidos.org.br](mailto:glauco.santos@sustenidos.org.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Sustenidos Organização Social de Cultura**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [glauco.santos@sustenidos.org.br](mailto:glauco.santos@sustenidos.org.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Sustenidos Organização Social de Cultura**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [glauco.santos@sustenidos.org.br](mailto:glauco.santos@sustenidos.org.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sustenidos Organização Social de Cultura as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sustenidos Organização Social de Cultura during the course of your relationship with Sustenidos Organização Social de Cultura.

ALESSANDRA FERNANDEZ  
ALVES DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA  
COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:42:08 -03'00'

Página  
000014/000077

Registro Nº

**701.194**

**08/02/2022**

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Pepe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87



# SUSTENIDOS

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Revisão em 05/02/2020

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# SUMÁRIO



1. Mensagem da administração
2. Apresentação e abrangência
3. Visão, missão e valores institucionais
4. Leis, normas e procedimentos internos
5. Preconceito e discriminação
6. Assédio, intimidação e *bullying*
7. Relacionamento e formação de alunos
8. Relacionamentos afetivos
9. Cigarros, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas
10. Ambiente de trabalho
11. Crianças na Sustenidos
12. Trabalho infantil e trabalho forçado
13. Responsabilidade ambiental e social
14. Uso das mídias sociais
15. Propriedade intelectual
16. Propaganda e *marketing*
17. Informações institucionais e confidencialidade
18. Meios eletrônicos e senhas
19. Fraude, corrupção e suborno
20. Conflito de interesses
21. Brindes e presentes
22. Bens e patrimônios da sustentidos ou de parceiros
23. Violações do Código de ética e conduta
24. Fale conosco e ouvidoria
25. Termo de ciência e comprometimento

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87



# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Sustentar uma conduta Ética e transparente é elemento fundamental para que nosso ambiente de trabalho seja permeado pelo respeito às pessoas, leis, normas e regulamentos.

A Sustenidos, ao definir suas normas, visa preservar as relações humanas e fortalecer os seus valores para que todos se mantenham focados na direção adequada, ainda que diante de momentos críticos.

Neste sentido, é dever de todos nós: conselheiros de administração (“conselheiros”); diretores; colaboradores e alunos da Sustenidos - como organismo social - bem como dos nossos parceiros de negócio, cumprir com a lei, normas e regulamentos externos e internos aplicáveis às nossas atribuições e à nossa Organização, preservando assim a cultura e a integridade da Sustenidos e a harmonia entre nossas equipes e relacionamentos.

Reforçamos que as diretrizes e orientações contidas neste Código de Ética e Conduta (“Código”) são um compromisso de todos nós e devem servir como base para nossas relações pessoais e profissionais.

**Diretoria e Conselho de Administração da Sustenidos**



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# APRESENTAÇÃO E ABRANGÊNCIA

As orientações estabelecidas neste Código de Ética e Conduta alinham-se à Visão, Missão e Valores da Sustenidos e devem guiar as práticas organizacionais, nossa postura e atitudes, permitindo a construção de relações sólidas e a manutenção da confiabilidade nas atividades desempenhadas pela Organização.

Este Código busca disseminar e facilitar a compreensão dos nossos deveres quanto aos comportamentos esperados pela Sustenidos e reduzir a subjetividade das interpretações pessoais.

As diretrizes e regras estabelecidas aqui aplicam-se a todos os conselheiros de administração, diretores, colaboradores e alunos da Sustenidos e também aos nossos parceiros, devendo pautar todos os relacionamentos que envolvam a Sustenidos, direta ou indiretamente, seja entre colaboradores ou em relações com patrocinadores, fornecedores, prestadores de serviços, relacionarem com a nossa Organização.

**MÚSICA E GESTÃO. INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# VISÃO, MISSÃO E VALORES INSTITUCIONAIS



Para o pleno cumprimento da Visão e Missão da Sustenidos de forma honesta, justa e transparente, a reflexão e o entendimento sobre os princípios de ética e conduta vinculados aos nossos valores institucionais são fundamentais.

## VISÃO

Ser Organização referência na concepção, implantação e gestão de políticas públicas de cultura e educação na área da música.

## MISSÃO

Promover, com excelência a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

## VALORES INSTITUCIONAIS

- Excelência
- Criatividade
- Responsabilidade
- Cooperação
- Diversidade
- Equidade

**OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NESTE CÓDIGO NÃO EXLUEM AQUELES PREVISTOS NOS REGULAMENTOS, NORMAS INTERNAS E LEGISLAÇÃO.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# LEIS, NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS



A Sustenidos compromete-se a cumprir toda as Leis e normas aplicáveis às suas atividades, por isso, não admite atitudes em desacordo com as determinações legais e normas de *compliance*. Neste sentido, cumpre à todos:

Adotar uma postura honesta, justa, transparente, cordial e em conformidade com os valores institucionais, observando as disposições no Regulamento Interno da Sustenidos, Regulamento de Compras, Regulamento de Contratações, Manual de Recursos Humanos, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei que institui o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), leis e convenções dos direitos das pessoas com deficiência, regulamentos e regimentos de organizações parceiras e quaisquer regras, normas, regulamentos ou legislações aplicáveis e vigentes.

## O QUE É COMPLIANCE?

*Compliance* significa comprometer-se com integridade, ou seja, “estar em conformidade” com Leis, normas e regulamentos internos da Sustenidos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO



Alinhado aos nossos valores institucionais de diversidade e equidade, **VALORIZAMOS A PLURALIDADE E RECONHECEMOS O SEU BENEFÍCIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.**

O racismo, implícito e explícito, e outros tipos de discriminação ainda permeiam muitas das sociedades em que vivemos e trabalhamos, afeta nossos amigos e colegas.

Na Sustenidos não serão tolerados **ATOS DE RACISMO OU INJURIA RACIAL, HOMOFOBIA E SEXISMO**, tais como qualquer tipo de preconceito ou discriminação, quer de natureza econômica, social, política, religiosa, étnica/racial, penal, por naturalidade, gênero, orientação sexual, idade ou deficiências físicas, intelectuais e sensoriais.

A Sustenidos não tolera qualquer tipo de comportamento exclusivo e incentiva à todos a exercer a empatia, aprender e a trabalhar em conjunto para a construção de relacionamentos humanos dignos, fraternos e igualitários, pautados pelo respeito às diferenças pessoais.

**PARA ISSO, AS PIADAS, COMENTÁRIOS JOCOSOS E BRINCADEIRAS SOBRE ASSUNTOS PEJORATIVOS DEVEM SER REPUDIADOS.**

Todos aqueles que se sentirem discriminados ou alvo de preconceitos, de pressões ou de táticas que pretendam estabelecer o medo, o desrespeito ou a dominação nas relações de trabalho, devem levar o assunto ao conhecimento dos níveis hierárquicos superiores ou ao Núcleo de Recursos Humanos.

**TRATAR A TODOS COM RESPEITO E CIVILIDADE, MANTER IRREPREENSÍVEL CONDUITA MORAL E PORTAR-SE COM ABSOLUTA CORREÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SUSTENIDOS É RESPONSABILIDADE DE TODOS.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# ASSÉDIO, INTIMIDAÇÃO E BULLYING



**A SUSTENIDOS ESPERA RELAÇÕES RESPEITOSAS E LIVRES DE AGRESSÃO E INTIMIDAÇÃO EM SUAS DEPENDÊNCIAS OU FORA DELAS, POR ISSO PROÍBE ATOS DE ASSÉDIO, INTIMIDAÇÃO E BULLYING E REPUDIA:**

Situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre e para com os conselheiros, diretores, colaboradores, alunos e responsáveis, prestadores de serviços, independentemente de cargo ou atividade exercida.

Qualquer forma de assédio (moral, sexual, econômico, intelectual ou de qualquer natureza)

A exposição dos colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante o trabalho e no exercício de suas funções

A divulgação de informações mentirosas ou falsas, que possam ser qualificadas como injúria, calúnia ou difamação

A utilização de palavras ofensivas, sejam elas faladas, escritas ou gesticuladas

Atos de violência moral ou física, nas dependências da Sustenidos ou em qualquer outro local

A hostilidade, ridicularização ou humilhação do outro

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# ASSÉDIO, INTIMIDAÇÃO E BULLYING



## O QUE É ASSÉDIO?

O Assédio consiste em comportamentos que incomodam, importunam, humilham ou perseguem de forma insistente e inconveniente uma pessoa ou grupo de pessoas específico.

Existem vários tipos de assédio, como o moral, sexual e intelectual. Para facilitar o entendimento, exemplificamos abaixo alguns tipos de assédio:

O **ASSÉDIO MORAL** caracteriza-se pela violência contra a dignidade da pessoa, com o uso de humilhações e exposição a situações constrangedoras, repetitivas e prolongadas, desestabilizando a relação da pessoa com o ambiente que ela frequenta.

O **ASSÉDIO SEXUAL** caracteriza-se por ações ou comportamentos com conotação sexual, que vão desde a abordagem indesejada pelo outro, contato físico sem consentimento ou até comentários, expressões, mensagens, e-mails ou qualquer tipo de comunicação desrespeitosa de conotação sexual.

O **ASSÉDIO INTELECTUAL** caracteriza-se quando pessoas que ocupam cargos ou hierarquias superiores menosprezam de forma injustificada aqueles que ocupam posições mais baixas, tratando essas pessoas através da humilhação e desprezo para ressaltar de alguma forma sua superioridade.

## O QUE É BULLYING?

A Intimidação Sistemática ou bullying está previsto na Lei 13.185 de 2015 e consiste na prática de perseguição, intimidação, ridicularização e agressões físicas ou verbais em ambientes físicos ou virtuais. Essas práticas podem ser realizadas individualmente ou em grupos, causando dor e angústia por meio de intimidações ou agressões.

Importante que, se você for vítima ou presenciar qualquer comportamento de assédio, intimidação ou bullying relate o ocorrido ao Núcleo de Recursos Humanos para que sejam tomadas as devidas providências.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# RELACIONAMENTO E FORMAÇÃO DE ALUNOS



Mais do que a educação musical, o desenvolvimento humano por meio da música na formação dos nossos alunos, é nossa missão.

Nesse sentido, o cuidado na relação com os nossos alunos é essencial, devendo-se observar ao artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina:

*“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei por qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.*

Assim, é importante destacar que os princípios de ética e conduta apresentados ao decorrer desse Código devem ser considerados em igual teor para o ambiente de sala de aula.

E, nesse mesmo sentido, caso os professores, instrutores e assistentes ou outros colaboradores, tomem conhecimento de alguma situação pessoal ou familiar envolvendo nossos alunos, questões psicológicas, dificuldades de relacionamento, violência doméstica, uso de drogas, trabalho infantil, abuso ou outras situações que possam, de alguma maneira, prejudicar o desenvolvimento do aluno, deve comunicar tal situação ao Departamento de Desenvolvimento Social para apuração e tratativa adequados.

Considerando a linha tênue que pode permear o relacionamento e a formação dos alunos a Sustenidos **NÃO TOLERA** as seguintes situações:



**Relacionamentos amorosos entre colaboradores e alunos**



**Transporte de (carona) a aluno sob responsabilidade da Sustenidos, por parte dos colaboradores da Sustenidos**



**Quando na responsabilidade da Sustenidos, pernoite de alunos na casa de qualquer empregado da Sustenidos. Caso haja necessidade de pernoite devido a eventos, a Sustenidos deve providenciar hospedagem em local apropriado e deverá ter autorização prévia dos responsáveis legais para pernoitar**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# RELACIONAMENTOS AFETIVOS



A Sustenidos tenta prevenir mal-entendidos, queixas de favoritismo, possíveis queixas de assédio sexual e/ou moral, e desentendimentos entre pessoas, que possam potencialmente resultar de relacionamentos amorosos entre colaboradores.

Diante desta política a Sustenidos adota os seguintes critérios abaixo:



Quando o relacionamento amoroso for entre colaboradores que possuem relação de subordinação, os envolvidos deverão reportar-se ao Núcleo de Recursos Humanos, de forma que a Sustenidos possa deliberar sobre as atitudes a serem tomadas.



Os profissionais que mantiverem relacionamentos amorosos na Sustenidos deverão agir eticamente, não deixando que o relacionamento interfira no dia a dia, no ambiente de trabalho e nas decisões profissionais.

A Sustenidos acredita que, por meio de um processo educativo e maduro, é possível haver relacionamentos sem impactos profissionais. Cabe ao Núcleo de Recursos Humanos acompanhar e avaliar, identificando distorções nas relações que afetam a qualidade e o ambiente de trabalho para que, caso necessário, adote as providências cabíveis.

Demais informações e detalhamento sobre as diretrizes adotadas pela Sustenidos com relação a relacionamentos amorosos entre profissionais podem ser consultadas no Manual de Recursos Humanos.

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# CIGARROS, BEBIDAS ALCOOLICAS E DROGAS ILICITAS



De acordo com a Lei Estadual Nº 13.541, de 7 de maio de 2009, é proibido o uso de cigarros em ambientes fechados e de uso coletivo. Desta forma, é terminantemente proibido fumar nas dependências fechadas da Sustenidos (Sede, Regional e Polos) e principalmente na presença de alunos. Os colaboradores poderão utilizar espaços adequados e abertos para tal, como por exemplo, estacionamentos ou espaços específicos.

Da mesma forma, é terminantemente proibido e inaceitável o consumo ou o incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da Sustenidos, principalmente nos Polos e locais em que há contato direto com alunos e parceiros e em qualquer ocasião de trabalho (viagens, apresentações, etc.).

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# AMBIENTE DE TRABALHO



As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia e pelo respeito, visando um ambiente harmonioso e seguro, que reconheça o mérito e propicie igualdade de oportunidades à todos, pautada pelas competências e características de cada um. Todos devem colaborar para que predomine o trabalho de equipe, a lealdade e a confiança.

Os objetivos e metas organizacionais devem ser buscados, porém deve-se adotar atitudes éticas para alcançá-los, visando a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e justo.

**O POSICIONAMENTO DE NOSSOS COLABORADORES DEVE REFLETIR AS DIRETRIZES DO REGIMENTO INTERNO E DO CÓDIGO DE RECURSOS HUMANOS NO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES E RESPONSABILIDADES, QUE SÃO, MAS NÃO SE LIMITAM A:**



Cumprir os compromissos expressamente assumidos no Contrato Individual de Trabalho, com zelo, atenção e competência profissional



Cumprir a jornada de trabalho



Zelar pela conservação do patrimônio da Sustenidos, ou seja, suas instalações, materiais, máquinas e equipamentos de informática



Portar identidade funcional enquanto nas dependências da Sustenidos



Observar e cumprir as instruções de trabalho e de seus gestores



Os gestores devem ser exemplos para seus subordinados, sendo assim, suas ações devem constituir um modelo de conduta para sua equipe

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# CRIANÇAS NA SUSTENIDOS



**CONSIDERANDO O CARÁTER DA SUSTENIDOS, CRIANÇAS E JOVENS SÃO BEM-VINDOS EM NOSSAS DEPENDÊNCIAS, POR ISSO, AUTORIZAMOS A PERMANÊNCIA DOS FILHOS DE NOSSOS ADMINISTRADORES E COLABORADORES.**

Para que o seu filho possa acessar as dependências da Sustenidos, é necessária uma autorização prévia. Lembrando que fica o administrador ou empregado ciente que as responsabilidades a respeito da criança são suas durante toda a permanência da criança nas dependências da Sustenidos, cabendo-lhe manter a disciplina, de forma que a presença da criança não interfira no andamento das atividades.

A criança não deve permanecer desacompanhada ou sem a presença do responsável, em nossas dependências, a fim de evitar riscos à sua integridade física ou interferências nas atividades de trabalho.

Esta mesma regra se aplica a levar crianças e adolescentes em eventos. Portanto, é necessária autorização prévia e assinatura do Termo de Responsabilidade.

## BENS E PATRIMONIOS DA SUSTENIDOS OU DE PARCEIROS

Todos os bens da Sustenidos são de propriedade do Estado de forma que cada empregado tem a obrigação de zelar pelos bens e patrimônio disponíveis na Sustenidos de forma responsável.

Instalações ou objetos da Sustenidos e de seus parceiros comerciais não devem ser utilizados para finalidades particulares ou retirados de dentro da Sustenidos sem a autorização expressa das Diretorias.

Os instrumentos musicais e acessórios não devem ser transportados sem a devida autorização e sem a nota fiscal.



**A sustenidos não se responsabiliza por avarias no uso de instrumentos próprios pelos educadores durante as aulas.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO



A Sustenidos valoriza a integridade e a dignidade da pessoa humana, bem como o respeito à **VIDA** e à **LIBERDADE**, por isso **REPUDIA** os trabalhos em desacordo às leis trabalhistas brasileiras, principalmente o trabalho infantil, escravo ou atividades similares ao trabalho escravo e/ou forçado.

## O QUE É TRABALHO INFANTIL?

O Trabalho infantil é a situação ilegal ou a exploração de crianças e adolescentes menores de 14 anos, quando executam funções em troca de dinheiro ou falsos benefícios.

## O QUE É TRABALHO FORÇADO?

O Trabalho Forçado ocorre quando pessoas são coagidas a realizar trabalhos mediante o uso de violência ou intimidação.

# RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A Sustenidos entende que preservar o meio ambiente e manter relações saudáveis e harmônicas é compromisso de todos os conselheiros, diretores, alunos, fornecedores, patrocinadores e todos que fazem parte da comunidade da Sustenidos, por isso preocupa-se em reduzir o impacto de suas atividades que possam causar prejuízos ao meio ambiente e em sensibilizar os seus alunos sobre a importância de promover benefícios coletivos, sempre atentando-se aos requisitos legais relacionados à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social – intrínsecos às atividades da Organização.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# USO DAS MÍDIAS SOCIAIS



A utilização das mídias sociais (incluindo pelas redes sociais) pode provocar direta repercussão no ambiente de trabalho. Não será tolerada a prática, em mídias sociais ou em qualquer local, de qualquer ato, em nome ou citando a Sustenidos, que desabone ou difame a imagem, o nome, a história, a honra da Organização ou de nossos conselheiros, diretores, colaboradores e alunos. A divulgação de informações falsas, caluniosas ou difamatórias envolvendo a Sustenidos está sujeitas à responsabilidade civil, penal e trabalhista do profissional que as publicar.

Sendo assim, a Sustenidos valoriza um comportamento adequado, pautado pelo bom senso e o respeito, tanto no mundo real como no virtual. Ofender o empregador por intermédio de um “post” é tão grave quanto ofendê-lo no ambiente de trabalho, e, em alguns casos, até mais grave em razão da prova documental que o ato gera.

Os colaboradores deverão atentar-se aos conteúdos (imagens, vídeos, posts, etc.) publicados em mídias sociais que envolvam alunos e colegas de trabalho, a autoimagem e que possam afetar a imagem e reputação da Sustenidos, evitando exposições desnecessárias e indisposições com colegas e com a Organização, vale destacar que a utilização de imagens de terceiros sem a devida autorização pode gerar questionamentos legais por parte dos retratados.

É importante ressaltar que a Sustenidos possui páginas institucionais na maioria das redes sociais atuais, como Facebook, Twitter, Instagram, entre outras. A divulgação centralizada e direcionada destas páginas facilita e amplifica a disseminação da Sustenidos, contribuindo para uma maior atuação e eficácia dos projetos dentro deste universo online.

Reforçamos que não devem ser criadas páginas, perfis e comunicações relativas à Sustenidos em redes sociais pela internet. Estes canais oficiais de informação, além do próprio site, servem para veicular notícias e conversar com o nosso público, e todos estão totalmente abertos a contribuições para publicar algo desde que alinhados com o Núcleo de Comunicação.

Ressaltamos que não é permitida a utilização de redes sociais nos horários de expediente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# USO DAS MÍDIAS SOCIAIS



As redes sociais são o principal canal de informação diário que temos com os públicos estratégicos da Sustenidos. Dessa forma, seguimos diretrizes de comunicação e outras determinadas pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SEC), que obedecem à regras específicas de utilização de logomarca, de identidade gráfica e de informações veiculadas – incluindo fotos e vídeos..

**É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, CONFORME ART.247 §1º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

As mídias sociais não devem ser usadas para a realização de críticas ou reclamações, envolvendo à Sustenidos, que possam expor indevidamente os envolvidos. Alegações com esse propósito devem ser encaminhadas ao Fale Conosco.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# PROPRIEDADE INTELECTUAL



A propriedade intelectual, marcas, negócios, estratégias, e normas internas da Sustenidos, devem ser protegidas e a sua utilização indevida pode resultar em consequências negativas, incluindo ações judiciais, tanto para a Sustenidos, quanto para seus colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores e para qualquer terceiro que se relacione com a Sustenidos.

**É ESTRITAMENTE PROIBIDO UTILIZAR A PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SUSTENIDOS PARA OBTER QUALQUER TIPO DE VANTAGEM OU BENEFÍCIO PARTICULAR OU INDEVIDO.**

## PROPAGANDA E MARKETING

Todo o material de propaganda e marketing da Sustenidos deve conter a expressão da verdade e não deve ser enganoso ou abusivo. A veiculação da imagem e materiais promocionais da Sustenidos deverá se dar de forma clara, acessível e despida de omissões ou contradições, pautadas pelas diretrizes institucionais e obrigatoriamente com a anuência da Sustenidos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONFIDENCIALIDADE



A Sustenidos respeita todas as informações e dados protegidos por Lei e trata suas informações institucionais com sigilo e confidencialidade, divulgando-as apenas mediante a aprovação do seu Conselho de Administração ou Diretoria.

Assim, devem ser mantidas em sigilo quaisquer informações que, se divulgadas, possam interferir negativamente nos interesses da Sustenidos, bem como as informações e dados pessoais de colaboradores, diretores, conselheiros, alunos e seus responsáveis, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços. As referidas informações devem ser tratadas com o mais alto nível de confidencialidade, sendo, inclusive, protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/18), não devendo ser divulgadas, salvo em caso de expressa autorização, dentro dos limites legais, da Diretoria ou por requisição judicial específica.

As informações confidenciais são ativos valiosos e não devem ser discutidas em lugares onde possam ser ouvidas por terceiros, tanto em locais internos ou externos, tais como elevadores, corredores, restaurantes, aviões ou táxis. A divulgação não autorizada de qualquer tipo de informação confidencial relacionada à Sustenidos é estritamente proibida.

Ao receber questionamentos sobre as atividades, estratégia, e planejamentos futuros da Sustenidos, caso não tenha certeza ou conhecimento para fornecer uma resposta adequada ou se trata-se de uma informação confidencial, procure o auxílio da área de Comunicação.

**LEMBRANDO QUE É PROIBIDO A DIVULGAÇÃO DE FOTOS OU FILMAGENS DURANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CASA.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONFIDENCIALIDADE



## PARA LEMBRAR! DICAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:



Tenha cuidado para não divulgar informações confidenciais acidentalmente



Saiba quais são os temas confidenciais a que teve conhecimento e nunca os discuta em locais públicos - como elevadores, banheiros, restaurantes, táxis e transporte público ou compartilhado.



Não deixe documentos confidenciais disponíveis, inclusive em copiadoras, onde pessoas não autorizadas possam vê-los



Tenha cuidado ao enviar ou encaminhar qualquer informação confidencial por e-mail. Verifique e confirme a lista de destinatários e tenha cuidado especial ao usar a opção “Responder a todos”



Seja cauteloso e não divulgue informações confidenciais em nenhum fórum on-line, como em redes sociais

A obrigação de manter o sigilo de informações confidenciais permanece na hipótese de afastamento ou desligamento do empregado, diretor ou conselheiro. Após o desligamento ou afastamento do integrante da Sustenidos, é vedada a cópia ou retenção de quaisquer documentos que contenham informações confidenciais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# MEIOS ELETRÔNICOS E SENHAS



Os serviços de comunicação são recursos da Sustenidos e incluem correio eletrônico, spark, EAD, telefone e Internet. Utilizar destas ferramentas com bom senso e responsabilidade é o que a Sustenidos espera de seus conselheiros, diretores e colaboradores, por isso não é admitido:



Utilizar os serviços de comunicação para fins pessoais, durante o horário de trabalho, salvo em caso de urgência e emergência



Utilizar a Internet, e-mail ou outros meios de comunicação para divulgação de qualquer conteúdo pornográfico ou que agrida e coloque em risco a ética e o respeito profissional



Utilizar os sistemas de comunicação, celular corporativo e modem nos períodos de férias e licença/afastamento dos colaboradores. Referidos sistemas são suspensos nestes período



Compartilhar usuários e senhas, *login* ou qualquer outro meio de acesso eletrônico com colegas de trabalho ou terceiros



Acesso à link suspeito ou desconhecido e a abertura de arquivos recebidos de remetentes desconhecidos ou suspeitos

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# FRAUDE, CORRUPÇÃO E SUBORNO



A Sustenidos entende que a ética e a transparência devem embasar todas as decisões e exige condutas éticas de nossos conselheiros, diretores, colaboradores e parceiros de negócios. Por isso, além das previsões da Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), que englobam a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas por atos de corrupção, proíbe qualquer tipo de fraude ou atos de corrupção e suborno, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas.

Se faz importante reiterar que a aquisição de bens e a contratação de serviços terceirizados e especializados e obras deve observar as regras e diretrizes estabelecidas no Regulamento de Compras da Sustenidos.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a definição de Fraude, Corrupção e Suborno consiste em:

## FRAUDE

Vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém a erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Exemplos de fraudes incluem:

- Manipulações contábeis
- Registro de transações sem documentação suporte
- Reembolso de despesas realizado de forma irregular
- Falsificação de documentos
- Apropriação indébita ou desvio de bens da Entidade e alteração nos registros internos

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# FRAUDE, CORRUPÇÃO E SUBORNO



## CORRUPÇÃO

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Exemplos de atos de corrupção incluem:

- Sonegação de imposto
- Oferecer vantagem visando o benefício próprio, por exemplo, quando um colaborador favorece um determinado fornecedor em uma contratação em troca de algum benefício pessoal
- Envolvimento de colaboradores da Sustenidos com um ou mais grupos que possam estar envolvidos em atos de corrupção

## SUBORNO

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Exemplos de suborno incluem:

- Pagamentos em dinheiro a funcionário público
- Oferecimento de presentes, entretenimento, hospitalidade excessiva, despesas de viagem e acomodação
- Pagamento a funcionário público para ganhar uma licitação do interesse da Entidade
- Favores concedidos a funcionário público

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# CONFLITO DE INTERESSES



Na execução de suas atribuições e deveres, os conselheiros, diretores ou colaboradores devem empenhar-se em eliminar e impedir a ocorrência de situações de conflito entre os seus interesses e os da Sustenidos, caracterizados, dentre outros fatos e circunstâncias, pelas seguintes situações:

- Contratar parentes de até o terceiro grau para cargos de liderança, inclusive, ou pessoas com as quais mantenham relações de intimidade ou interesse. [Para demais detalhes sobre as regras internas de contratação de parentes deve-se consultar o Manual de Recursos Humanos.](#)
- Aprovar o fornecimento de produtos, serviços, patrocínios ou doações à Sustenidos, por conselheiros, diretores, colaboradores, cônjuges e parentes destes, sem a devida adoção dos procedimentos de compliance aplicáveis.
- Exercer atividade profissional externa que interfira na realização de suas obrigações na Sustenidos, por incompatibilidade de agenda ou outro motivo;
- Obter proveito pessoal, direto ou indireto, na utilização por si ou terceiros de equipamentos, documentos ou

informações de propriedade da Sustenidos;

- Manifestar-se publicamente em nome da Sustenidos quando não autorizado formalmente ou inabilitado para tal;

Na hipótese de membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Embaixadores e outros órgãos da governança da Sustenidos depararem-se com a necessidade de tomar uma decisão que represente um conflito entre seus interesses pessoais e os da Sustenidos, o diretor, o conselheiro ou membro da governança deverá declarar-se impedido, abstendo-se de votar ou de participar da decisão, devendo consignar na ata da respectiva reunião/decisão a natureza e a extensão do seu interesse.

- Na hipótese envolvimento político, por conselheiros, diretores, colaboradores ou parceiros, por meio do apoio a campanhas, candidatos ou filiação partidária, fica terminantemente proibido o uso do nome da Sustenidos para qualquer fim político, também não é permitido em hipótese alguma qualquer tipo de campanha nas dependências da Organização, inclusive nos Polos, para colaboradores, responsáveis, alunos e parceiros.

Entende-se por definição de relações de parentesco aplicadas a este Código:

**1º grau** - São consanguíneos: há vínculos entre os descendentes e ascendentes de um progenitor comum. Ex: avós, familiares/responsáveis, filhos, netos, bisnetos. O grau se conta a cada geração. O filho é 1º grau, neto = 2º grau, bisneto = 3º

**2º grau** - Linha Colateral: São os irmãos, primos, tios, sobrinhos. O parentesco começa no 2º grau. Exemplo: irmão = 2º grau; tios = 3º grau; sobrinhos = 3º grau; sobrinho-neto

**3º grau** - Parentesco por afinidade: são os sogros, familiares dos sogros, avós dos sogros. Os enteados e seus filhos, as noras, os genros, os cunhados, tios, sobrinhos, primos e avós do cônjuge.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# BRINDES E PRESENTES



Conselheiros, diretores e colaboradores da Sustenidos devem observar as regras a respeito do recebimento ou fornecimento de brindes, presentes e/ou convites:



**Não é permitido receber ou realizar pagamentos seja a que título for, e oferecer vantagens, benefícios, brindes, presentes, convites, entretenimento, hospitalidades, refeições, promessas de pagamento ou similar e previsão de comissões ocultas:**

- de ou para prestadores de serviços, fornecedores e demais parceiros comerciais da Sustenidos
- a agentes e funcionários públicos
- autoridades de governo ou qualquer outro tipo de representante de pessoas ou órgãos públicos ou partidos políticos, ou ainda;
- a qualquer candidato a cargo político, com o intuito de obtenção de benefício, agilidade ou influência em decisões, procedimentos ou processos administrativos e judiciais de qualquer espécie, nos quais a Sustenidos esteja envolvida

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Compete aos conselheiros, diretores e colaboradores, zelar pelo cumprimento deste Código e agir preventivamente na adoção de medidas que inibam eventuais irregularidades.

A inobservância dos princípios descritos neste Código ou qualquer outra ação ou omissão que cause prejuízos materiais ou à imagem da Sustenidos terão como consequência rígidas ações disciplinares que poderão resultar no desligamento do empregado ou na destituição do diretor ou do membro do conselho, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Caso o empregado se sinta violado em qualquer aspecto, vigente ou não, deste Código, poderá, a qualquer momento, acionar o Fale Conosco, que prezarão pelo bom senso e pela confidencialidade.

**TODAS AS INFRAÇÕES ÉTICAS QUE CONSTAM NESTE CÓDIGO SERÃO INDIVIDUALMENTE ANALISADAS PELO COMITÊ DE COMPLIANCE, EM CONJUNTO COM AS DIRETORIAS, QUE DECIDIRÃO SOBRE A MEDIDA DISCIPLINAR ADEQUADA.**

**OUTRAS SITUAÇÕES QUE NÃO CONSTAM NESTE CÓDIGO SERÃO ANALISADAS PONTUALMENTE.**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# FALE CONOSCO E OUVIDORIA



Para esclarecimento de dúvidas a respeito do Código de Ética e Conduta, relato de quaisquer situações e queixas de possíveis violações ao conteúdo deste Código, Regulamentos e Normas internos e Legislações, a Sustenidos disponibiliza diferentes canais de comunicação. Caso você identifique alguma dessas situações, você pode utilizar um dos canais de comunicação abaixo:

**OUVIDORIA GERAL DE SÃO PAULO** - canal disponibilizado à todo o cidadão pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo para o fornecimento de orientações, recebimento de denúncias, reclamações e sugestões no que diz respeito aos serviços disponibilizados pela Secretaria de Cultura - incluindo os projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado e geridos por organizações como a Sustenidos. Este canal está disponível pelo site: <https://www.ouvidoria.sp.gov.br>.

Os projetos da Sustenidos desenvolvidos fora do estado de São Paulo devem ter denúncias direcionadas observando as recomendações e constados do Fale Conosco, conforme a seguir:

**FALE CONOSCO** – canal da própria Sustenidos, disponível para que todos os colaboradores tenham um canal direto com os núcleos gestores na Sede e Diretorias, possibilitando emitir críticas, sugestões e relatos a qualquer momento. Este canal está disponível pelo Telefone: 55 (11) 2666-4340 e site: [www.sustenidos.org.br/fale-conosco](http://www.sustenidos.org.br/fale-conosco)

As denúncias recebidas pelos nossos canais de comunicação serão apuradas com individualidade, confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento. A Sustenidos não tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente relato ou queixa de violação. Lembrando que os canais de comunicação devem ser utilizados de forma coerente e responsável, sempre com o objetivo de crescimento institucional.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

# TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Eu \_\_\_\_\_,

matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro ter ciência do Código DE ÉTICA E CONDUTA, a mim apresentado e publicado na intranet não somente para a versão apresentada como para todas as demais atualizações feitas no documento e disponibilizadas no Portal da Sustenidos Organização Social de Cultura, cujo objetivo é esclarecer as Políticas de Conduta e os padrões de comportamento esperados pela Sustenidos .

Estou ciente que a inobservância aos princípios e normativas aqui descritas, é passível de aplicação das penalidades previstas nas Consolidações das Leis do Trabalho – CLT, quais sejam:

- Advertências;
- Suspensões;
- Dispensa por justa causa.

Ciente/De acordo,

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

Assinatura do Empregado

Código DE ÉTICA E CONDUTA

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

# TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro ter ciência do Código DE ÉTICA E CONDUTA, a mim apresentado e publicado na intranet não somente para a versão apresentada como para todas as demais atualizações feitas no documento e disponibilizadas no Portal da Sustenidos Organização Social de Cultura, cujo objetivo é esclarecer as Políticas de Conduta e os padrões de comportamento esperados pela Sustenidos .

Estou ciente que a inobservância aos princípios e normativas aqui descritas, é passível de aplicação de penalidades.

Ciente/De acordo,

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

Assinatura do Empregado

Código DE ÉTICA E CONDUTA

29

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES  
DA COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:49:23 -03'00'

Página  
000043/000077

Registro Nº

**701.194**

**08/02/2022**

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

**MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS**



# SUSTENIDOS

## MANUAL DE INTEGRIDADE

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

**MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS**

# SUMÁRIO



1. Apresentação e abrangência
2. Programa de Integridade
3. Conformidade
4. Assédio, Intimidação e Bullying
5. Conflito de Interesses
6. Imagem e Reputação
7. Relacionamento com o Poder Público
8. Licitação
9. Licitação e Gestão de Fornecedores
10. Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro
11. Informações Institucionais e Confidencialidade
12. Canal de Denúncias

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS

# Apresentação e Abrangência

As orientações estabelecidas neste Manual de Integridade alinham-se à Visão, Missão e Valores da Sustenidos e devem guiar as práticas organizacionais, nossa postura e atitudes, permitindo a construção de relações sólidas e a manutenção da confiabilidade nas atividades desempenhadas pela Organização.

Este Manual busca disseminar e facilitar a compreensão de diretrizes do programa de Integridade, dos nossos deveres quanto aos comportamentos esperados pela Sustenidos e reduzir a subjetividade das interpretações pessoais.

As diretrizes e regras estabelecidas aqui aplicam-se a todos os conselheiros de administração, diretores, colaboradores e alunos da Sustenidos e também aos nossos parceiros, devendo pautar todos os relacionamentos que envolvam a Sustenidos, direta ou indiretamente, seja entre colaboradores ou em relações com patrocinadores, fornecedores, prestadores de serviços, relacionarem com a nossa Organização.

**MÚSICA E GESTÃO. INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO.**

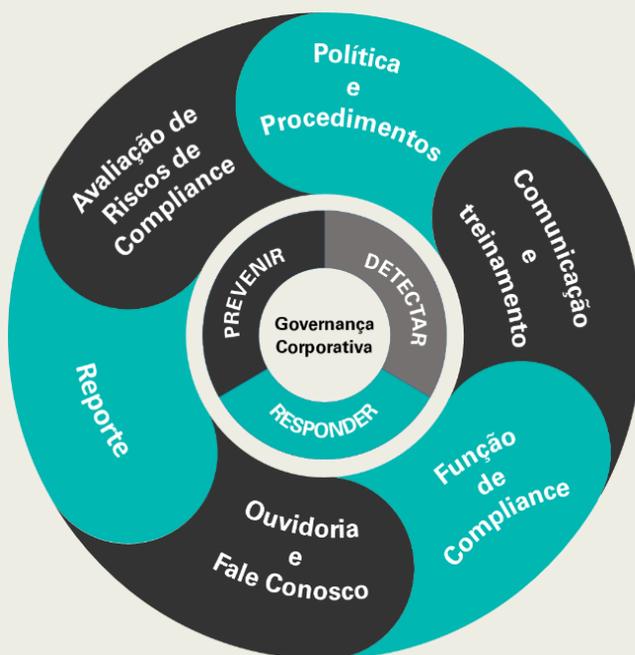
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Programa de Integridade

A Política de Integridade em conjunto com o Código de Ética e Conduta, estabelece o sistema de Integridade da Sustenidos, que é pautado nos pilares de prevenção, detecção e resposta. Os 6 (seis) pilares Programa de Integridade são:



Para maiores esclarecimentos, vide Política de Integridade, ou, entre em contato com o Compliance Officer através do e-mail: xxx

### O QUE É COMPLIANCE?

*Compliance* significa comprometer-se com integridade, ou seja, “estar em conformidade” com Leis, normas e regulamentos internos da Sustenidos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Conformidade

A Sustenidos exige que todos os colaboradores conduzam suas atribuições com elevados índices de padrões éticos, legais e com transparência, em consonância com a visão, missão e valores da Organização, de forma a evitar e coibir a prática de quaisquer atos contrários à legislação brasileira. Sendo assim, os colaboradores devem agir de acordo com as diretrizes deste manual, Código de Ética e Conduta, Política de Integridade, Manual de Inclusão e Manual de Recursos Humanos, abstendo-se das seguintes condutas:

- 1 Contratação de PEP\*, com reputação de inidoneidade ou má conduta.
- 2 Abordar os alunos de forma indevida, grosseira ou desrespeitosa.
- 3 Não reportar eventos negativos (agressão física, furtos, roubos, incêndio, assédio, racismo, etc.)
- 4 Realizar publicações em redes sociais em desacordo com as diretrizes da Sustenidos.
- 5 Não denunciar atos de corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro.
- 6 Não disseminar e realizar treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta e Política de Integridade aos colaboradores e terceiros.
- 7 Não realizar o monitoramento da validade de certidões, licenças, alvarás e políticas internas.
- 8 Alegar desconhecimento ou descumprir com a legislação aplicável à Sustenidos.
- 9 Viabilizar a perda ou vazamento de informações confidenciais da Sustenidos.
- 10 Associar a imagem da Sustenidos com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em escândalos.

\*PEP: São pessoas expostas politicamente os ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Assédio, Intimidação e Bullying

A SUSTENIDOS ESPERA RELAÇÕES RESPEITOSAS E LIVRES DE AGRESSÃO E INTIMIDAÇÃO EM SUAS DEPENDÊNCIAS OU FORA DELAS, POR ISSO PROÍBE ATOS DE ASSÉDIO, INTIMIDAÇÃO E BULLYING E REPUDIA:

Situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre e para com os conselheiros, diretores, colaboradores, alunos e responsáveis, prestadores de serviços, independentemente de cargo ou atividade exercida.

Qualquer forma de assédio (moral, sexual, econômico, intelectual ou de qualquer natureza)

A exposição dos colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante o trabalho e no exercício de suas funções

A divulgação de informações mentirosas ou falsas, que possam ser qualificadas como injúria, calúnia ou difamação

A utilização de palavras ofensivas, sejam elas faladas, escritas ou gesticuladas

Atos de violência moral ou física, nas dependências da Sustenidos ou em qualquer outro local

A hostilidade, ridicularização ou humilhação do outro

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Assédio, Intimidação e Bullying

## O QUE É ASSÉDIO?

O Assédio consiste em comportamentos que incomodam, importunam, humilham ou perseguem de forma insistente e inconveniente uma pessoa ou grupo de pessoas específico.

Existem vários tipos de assédio, como o moral, sexual e intelectual. Para facilitar o entendimento, exemplificamos abaixo alguns tipos de assédio:

O **ASSÉDIO MORAL** caracteriza-se pela violência contra a dignidade da pessoa, com o uso de humilhações e exposição a situações constrangedoras, repetitivas e prolongadas, desestabilizando a relação da pessoa com o ambiente que ela frequenta.

O **ASSÉDIO SEXUAL** caracteriza-se por ações ou comportamentos com conotação sexual, que vão desde a abordagem indesejada pelo outro, contato físico sem consentimento ou até comentários, expressões, mensagens, e-mails ou qualquer tipo de comunicação desrespeitosa de conotação sexual.

O **ASSÉDIO INTELECTUAL** caracteriza-se quando pessoas que ocupam cargos ou hierarquias superiores menosprezam de forma injustificada aqueles que ocupam posições mais baixas, tratando essas pessoas através da humilhação e desprezo para ressaltar de alguma forma sua superioridade.

## O QUE É BULLYING?

A Intimidação Sistemática ou bullying está previsto na Lei 13.185 de 2015 e consiste na prática de perseguição, intimidação, ridicularização e agressões físicas ou verbais em ambientes físicos ou virtuais. Essas práticas podem ser realizadas individualmente ou em grupos, causando dor e angústia por meio de intimidações ou agressões.

Importante que, se você for vítima ou presenciar qualquer comportamento de assédio, intimidação ou bullying relate o ocorrido ao Núcleo de Recursos Humanos para que sejam tomadas as devidas providências.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Exemplos de Assédio Moral, Sexual e Bullying

Retaliação, por meio de qualquer tipo de assédio, aleatoriamente ou em decorrência de fato específico.

Divulgação de informação ou feedback sem base nos fatos.

Ofensas de ordem religiosa, em decorrência de opção sexual, ou características pessoais.

Gritos e agressividade ocorrendo de forma individualizada.

Exposição perante o público interno e os colegas de trabalho ou clientes.

Conversar ou contar piadas com caráter obsceno e sexual.

Fazer ameaças diretas ou indiretas com o objetivo de conseguir favores sexuais.

Abraçar, tocar, beijar ou encostar em uma pessoa sem permissão.

Convidar uma pessoa repetidamente para manter relações sexuais ou para saídas.

Fazer gestos ou emitir sons de natureza sexual.

Viabilizar o isolamento social da vítima.

Espalhar histórias que denigram a imagem da vítima.

Ameaças/perseguir por meio das redes sociais.

Danificar a propriedade material.

Agredir a vítima de forma física ou verbal.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Conflito de Interesses

Na execução de suas atribuições e deveres, os conselheiros, diretores ou colaboradores devem empenhar-se em eliminar e impedir a ocorrência de situações de conflito entre os seus interesses e os da Sustenidos, caracterizados, dentre outros fatos e circunstâncias, pelas seguintes situações:

- Contratar parentes de até o terceiro grau para cargos de liderança, inclusive, ou pessoas com as quais mantenham relações de intimidade ou interesse;
- Aprovar o fornecimento de produtos ou serviços à Sustenidos, por conselheiros, diretores, colaboradores, cônjuges e parentes destes, sem a devida adoção dos procedimentos de compliance aplicáveis.
- Exercer atividade profissional externa que interfira na realização de suas obrigações na Sustenidos, por incompatibilidade de agenda ou outro motivo;
- Obter proveito pessoal, direto ou indireto, na utilização por si ou terceiros de equipamentos, documentos ou informações de propriedade da Sustenidos;
- Manifestar-se publicamente em nome da

Sustenidos quando não autorizado formalmente ou inabilitado para tal;

Na hipótese de membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Embaixadores e outros órgãos da governança da Sustenidos depararem-se com a necessidade de tomar uma decisão que represente um conflito entre seus interesses pessoais e os da Sustenidos, o diretor, o conselheiro ou membro da governança deverá declarar-se impedido, abstendo-se de votar ou de participar da decisão, devendo consignar na ata da respectiva reunião/decisão a natureza e a extensão do seu interesse.

- Na hipótese envolvimento político, por conselheiros, diretores, colaboradores ou parceiros, por meio do apoio a campanhas, candidatos ou filiação partidária, fica terminantemente proibido o uso do nome da Sustenidos para qualquer fim político, também não é permitido em hipótese alguma qualquer tipo de campanha nas dependências da Organização, inclusive nos Polos, para colaboradores, responsáveis, alunos e parceiros.

Entende-se por definição de relações de parentesco aplicadas a este Manual:

**1º grau** - São consanguíneos: há vínculos entre os descendentes e ascendentes de um progenitor comum. Ex: avós, familiares/responsáveis, filhos, netos, bisnetos. O grau se conta a cada geração. O filho é 1º grau, neto = 2º grau, bisneto = 3º

**2º grau** - Linha Colateral: São os irmãos, primos, tios, sobrinhos. O parentesco começa no 2º grau. Exemplo: irmão = 2º grau; tios = 3º grau; sobrinhos = 3º grau; sobrinho-neto

**3º grau** - Parentesco por afinidade: são os sogros, familiares dos sogros, avós dos sogros. Os enteados e seus filhos, as noras, os genros, os cunhados, tios, sobrinhos, primos e avós do cônjuge.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Conflito de Interesses

### Diretrizes gerais:

Não é admitido que uma empresa, com sócio/proprietário sendo um colaborador, seja contratada ou preste serviço, em condições extraordinárias de mercado. Ela poderá ser efetuada caso estejam preenchidos os requisitos do Regulamento de Compras.

O Colaborador não deverá utilizar de sua posição na Sustenidos para obtenção de vantagens indevidas ou benefícios pessoais, direta ou indiretamente ou por meio de terceiros.

Todas as contratações da Sustenidos passarão pelo procedimento de Due Diligence de Integridade, a fim de identificar potenciais fornecedores inidôneos, pessoas expostas politicamente e riscos à imagem e reputação da Organização.

É proibido a utilização incorreta, negligente ou imprudente de equipamentos musicais, eletrônicos, de telefonia e e-mail da Organização para fins pessoais.

É proibido a utilização do nome da Sustenidos para a utilização político-partidária, angariar fundos, doações ou quaisquer tipos de vantagens pessoais.

É proibido a utilização do nome da Sustenidos por colaboradores com a finalidade de obter oportunidades de negócio ou angariar lucro afins às atividades da Sustenidos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Imagem e Reputação

Diretrizes gerais:



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Relacionamento com o Poder Público

Devido às atividades prestadas pela Sustenidos, se faz necessário o cumprimento de diretrizes de conduta ao se relacionar com os integrantes do poder público, principalmente, no que tange a questões de prevenção à corrupção e suborno. Para fins deste manual, são considerados membros do poder público:

## AGENTE PÚBLICO

É todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em instituições dos poderes Executivo (administração pública direta e indireta), Legislativo, Judiciário dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) do Brasil ou de qualquer outro País. Equipara-se a Agente Público quem exerce cargo, emprego ou função em organização paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica do Setor Público.

## ENTIDADE GOVERNAMENTAL

Refere-se às empresas onde o Estado tem controle significativo, através de controle acionário total, majoritário ou participação minoritária significativa, e nos casos em que o Estado retém uma participação relativamente pequena em uma empresa, mas deve, entretanto, agir como um acionista responsável e informado. Instituições e organismos financiados através de fundos públicos devem ser considerados no rol de Entidade Governamental.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Relacionamento com o Poder Público

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Administração pública direta e indireta, incluindo, mas não se limitando a órgãos públicos, entes federados, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA

Órgãos, organizações públicas internacionais e entidades estatais, paraestatis ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro;



As relações com administração pública nacional e estrangeira, órgãos governamentais e agentes públicos, devem ser geridas somente por colaboradores autorizados para este fim e pautadas na ética, transparência e em conformidade com o Código de Ética e Conduta.



É proibido aos colaboradores e terceiros que atuam em nome da Sustenidos obstruir a atividade fiscalizatória do poder público, seja ocultando, segregando ou manipulando as informações requisitadas no âmbito de inspeções, visitas ou fiscalizações.



O fornecimento de informações para quaisquer entidades do poder público deve ser realizada mediante protocolo. Caso haja alguma dúvida em relação ao assunto abordado, deve ser solicitada orientação ao Comitê de Ética e Integridade ou ao Compliance Officer.



Caso seja realizado qualquer solicitação ou exigência de um membro do poder público ou pessoa a ele relacionada para pagamento indevido, em troca de benefícios à Sustenidos, o colaborador deverá recusar e comunicar o ocorrido imediatamente o Comitê de Ética e Integridade ou ao Compliance officer.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Relacionamento com o Poder Público

Excetuadas as comunicações corriqueiras, todas as negociações com agentes públicos, envio/recebimento de informações ou documentos, ou comparecimento em órgãos da repartição pública, serão realizadas por profissionais competentes, autorizados e treinados, os quais deverão respeitar as seguintes diretrizes:

1. Caso seja necessário o comparecimento em reuniões presenciais ou virtuais, deverá ser emitido um comunicado oficial ao membro do poder público. Haverá sempre a presença de no mínimo 2 colaboradores da Sustenidos com poderes legais para tanto.
2. Caso seja firmado nesta reunião alguma parceria, contrato ou quaisquer prestações à Sustenidos, um colaborador participante deverá elaborar uma ata e enviar ao Comitê de Ética e Integridade ou Compliance Officer para arquivamento. A Ata deverá conter: data, hora, local, participantes, assunto e acordo/desfecho.
3. Nas hipóteses de cumprimento de rotinas ordinárias de dia a dia junto ao poder público (Ex. protocolos), não se faz necessário o comparecimento de 2 colaboradores com poderes legais ou a emissão de comunicado oficial.



4. Os documentos originais ou mesmo cópias não poderão ser entregues a qualquer membro do poder público na ausência de autorização prévia e expressa do Departamento Administrativo/Financeiro.
5. Ao receber quaisquer documentações de representantes do poder público, o colaborador deverá emitir um protocolo de recebimento em 2 (duas) vias: a primeira para arquivo da Sustenidos e a outra para o representante do poder público, solicitando a assinatura deste em ambas as vias. Após, o colaborador deverá remetê-lo imediatamente ao Departamento Administrativo/Financeiro.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Licitação e Gestão de Fornecedores

Com a finalidade de garantir a integridade e transparência o Regulamento de Compras, em consonância com o Código de Ética e Conduta, este manual e demais políticas internas, prevê diretrizes para a contratação de fornecedores.

As contratações devem ser realizadas buscando sempre o melhor para a Organização. Portanto, durante o processo, os colaboradores devem se abster de:



Receber quaisquer vantagens indevidas em troca de indicação/favorecimento de fornecedores.



Realizar fraude à licitação, como por exemplo: superfaturar contratos, direcionar a contratação de fornecedores, realizar compras emergenciais em excesso, etc.



Realizar pagamentos por serviços não prestados/executados.



Realizar contratos com renovação automática e não submetidos a novas avaliações técnicas e comerciais (revisão e aprovação) e avaliação anticorrupção (due diligence).



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

A Sustenidos entende que a ética e a transparência devem embasar todas as decisões e exige condutas éticas de nossos conselheiros, diretores, colaboradores e parceiros de negócios. Por isso, além das previsões da Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), que englobam a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas por atos de corrupção, proíbe qualquer tipo de fraude ou atos de corrupção e suborno, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a definição de Fraude, Corrupção Suborno e Lavagem de Dinheiro consiste em:

### FRAUDE

Vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém a erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Exemplos de fraudes incluem:

- Manipulações contábeis
- Registro de transações sem documentação suporte
- Reembolso de despesas realizado de forma irregular
- Falsificação de documentos
- Apropriação indébita ou desvio de bens da Entidade e alteração nos registros internos

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

## CORRUPÇÃO

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Exemplos de atos de corrupção incluem:

- Sonegação de imposto
- Oferecer vantagem visando o benefício próprio, por exemplo, quando um colaborador favorece um determinado fornecedor em uma contratação em troca de algum benefício pessoal
- Envolvimento de colaboradores da Sustenidos com um ou mais grupos que possam estar envolvidos em atos de corrupção

## SUBORNO

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Exemplos de suborno incluem:

- Pagamentos em dinheiro a funcionário público
- Oferecimento de presentes, entretenimento, hospitalidade excessiva, despesas de viagem e acomodação
- Pagamento a funcionário público para ganhar uma licitação do interesse da Entidade
- Favores concedidos a funcionário público

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

## LAVAGEM DE DINHEIRO

Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Exemplos que podem apresentar indícios de Lavagem de Dinheiro:

- Propostas ou operações com valores incompatíveis com o perfil socioeconômico, capacidade financeira ou ocupação profissional do beneficiário, Terceiros e/ou partes relacionadas;
- Recebimento ou pagamento de valores em contas correntes de titularidades diferentes da empresa, representantes legais ou profissionais envolvidos na contratação;
- Pagamento ou recebimento de valores, sem a comprovação da entrega do objeto ou serviço contratado;
- Registro contábil intencionalmente incorreto, para ocultar ou dissimular a real origem ou justificativa da transação;
- Operações e Transações em nome de terceiros, para ocultar o real beneficiário final;
- Operações ou Transações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho sem que haja fundamento econômico;
- Transferências privadas de recursos e de valores mobiliários, sem justificativa ou formalização de instrumento contratual;
- Operações ou transações em que não seja possível identificar os envolvidos e/ou beneficiário final;
- Declaração de diversas contas bancárias e/ou modificação com habitualidade;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

## LAVAGEM DE DINHEIRO

Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Exemplos que podem apresentar indícios de Lavagem de Dinheiro:

- A realização de diversas operações de câmbio, sem motivo aparente, especialmente se anteriormente havia pouca ou nenhuma atividade na conta;
- A nomeação de procurador que não apresente vínculo aparente com o outorgante;
- O oferecimento de resistência em fornecer informações, ou fornecimento de informações incorretas, relativas à identificação ou à operação; e
- A alteração do titular do negócio ou bem imediatamente anterior a seu sinistro.

Desta forma, os membros do conselho, diretoria e colaboradores, devem observar as regras dispostas neste manual e na política XXXX, em seus relacionamentos com o poder público ou com o setor privado.

A Sustenidos é contra e possui tolerância zero a qualquer ato de fraude, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e quaisquer outros atos ilícitos que violem as leis aplicáveis a Organização, portanto, a inobservância desse Manual poderá acarretar medidas disciplinares aos colaboradores e/ou parceiros infratores.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Fraude, Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

É expressamente proibido:



Receber ou realizar pagamentos, oferecer vantagens, benefícios, brindes, presentes, convites, entretenimento, hospitalidades, refeições, promessas de pagamento ou comissões a terceiros e agentes públicos, entidades governamentais e administração pública nacional e estrangeira.

Autorizar, oferecer, prometer ou fornecer um pagamento de facilitação, ou seja, pagamentos feitos a um funcionário público para acelerar ou agilizar as ações rotineiras do governo, como o processamento e a aprovação de pedidos e licenças.



Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Realizar qualquer tipo de fraude através da, frustração, manipulação, desvio, impedimento ou falsificação de registros contábeis, documentos institucionais, registro internos ou quaisquer desvios de bens ou valores da Organização.



Realizar doações ou patrocínios a partidos políticos e campanhas políticas, utilizando o dinheiro, nome ou bens da Organização.

Relacionar-se com terceiros e parceiros de negócios inidôneos, que se recusam a assinar cláusula anticorrupção ou que solicitam quaisquer tipo de vantagens para firmar contrato.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# Informações Institucionais e Confidencialidade

## PARA LEMBRAR! DICAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:



Tenha cuidado para não divulgar informações confidenciais acidentalmente, inclusive informações sobre denúncias encaminhadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.



Saiba quais são os temas confidenciais a que teve conhecimento e nunca os discuta em locais públicos - como elevadores, banheiros, restaurantes, táxis e transporte público ou compartilhado.



Não deixe documentos confidenciais disponíveis, inclusive em copiadoras, onde pessoas não autorizadas possam vê-los



Tenha cuidado ao enviar ou encaminhar qualquer informação confidencial por e-mail. Verifique e confirme a lista de destinatários e tenha cuidado especial ao usar a opção "Responder a todos"



Seja cauteloso e não divulgue informações confidenciais em nenhum fórum on-line, como em redes sociais

A obrigação de manter o sigilo de informações confidenciais permanece na hipótese de afastamento ou desligamento do empregado, diretor ou conselheiro. Após o desligamento ou afastamento do integrante da Sustenidos, é vedada a cópia ou retenção de quaisquer documentos que contenham informações confidenciais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS

# Canal de Denúncias



Para esclarecimento de dúvidas a respeito do Código de Ética e Conduta, relato de quaisquer situações e queixas de possíveis violações ao conteúdo deste Manual, Regulamentos e Normas internos e Legislações, a Sustenidos disponibiliza diferentes canais de comunicação. Caso você identifique alguma dessas situações, você pode utilizar um dos canais de comunicação abaixo:

**OUVIDORIA** - canal disponibilizado à todo o cidadão pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo para o fornecimento de orientações, recebimento de denúncias, reclamações e sugestões no que diz respeito aos serviços disponibilizados pelo Órgão - incluindo os projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado e geridos por organizações como a Sustenidos. Este canal está disponível pelo: [\[inserir número\]](#)

**FALE CONOSCO** - da própria Sustenidos, disponível para que todos os colaboradores tenham um canal direto com os núcleos gestores na Sede e Diretorias, possibilitando emitir críticas, sugestões e relatos a qualquer momento. Este canal está disponível pelo: [\[inserir número\]](#) [\[INSERIR LINK\]](#)

As denúncias recebidas pelos nossos canais de comunicação serão apuradas com individualidade, confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento de acordo com a política de investigação. A Sustenidos não tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente relato ou queixa de violação. Lembrando que os canais de comunicação devem ser utilizados de forma coerente e responsável, sempre com o objetivo de crescimento institucional.

Página  
000065/000077

Registro Nº

701.194

08/02/2022

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

## MINUTA PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENIDOS



# SUSTENIDOS

Elaborado em XX/XX/XXXX

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES  
DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ  
ALVES DA COSTA:17783599818  
Data: 2022.01.17 13:50:06  
-03'00'

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## 1. OBJETIVO, APLICAÇÃO E FUNDAMENTO

1.1. A presente "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal" ("Política"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Organização Social Sustenidos ("Organização"), **visa corroborar os critérios para composição do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo da Organização, que já vinham sendo adotados de maneira implícita pelos Membros do Conselho**, prezando assim as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

1.2. Esta Política tem como fundamento:

(i) as diretrizes de governança corporativa e o estatuto social da Organização ("Estatuto Social");

(ii) o "Código de Ética e Conduta" da Organização ("Código de Ética");

(iii) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU.

## 2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Critérios para Indicação dos Membros do Conselho de Administração

2.1. O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade étnico-racial, de gênero, de conhecimentos, experiências, aspectos culturais e faixa etária, para permitir que a Organização se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

2.2. O Conselho de Administração da Organização é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e no máximo 13 (treze) membros, eleitos nos termos do Estatuto, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

2.3. Composição do Conselho de Administração:

(i) 55% (cinquenta por cento) deles ou 5 (cinco) membros eleitos pela assembleia dentre os associados da Organização;

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

(ii) 35% (trinta e cinco por cento) ou 4 (quatro) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

(iii) 10% (trinta e cinco por cento) deles ou 1 (um) membro eleito pelos empregados da Organização, dentre os profissionais que integrem esse grupo.

### 3. CONSELHO FISCAL

Critérios para Indicação dos Membros do Conselho Fiscal

3.1. O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade étnico-racial, de gênero, de conhecimentos, experiências, aspectos culturais e faixa etária, para permitir que a Organização se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

3.2. O Conselho Fiscal da Organização é composto por 3 (três) membros, eleitos nos termos do Estatuto, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida recondução.

### 4. CONSELHO CONSULTIVO

Critérios para Indicação dos Membros do Conselho Consultivo

4.1. O Conselho Consultivo é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade étnico-racial, de gênero, de conhecimentos, experiências, aspectos culturais e faixa etária, para permitir que a Organização se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

4.2. O Conselho Consultivo é formado por número livre de membros, e sua composição se dará de forma facultativa, nos termos descritos no Estatuto e Regimento.

### 5. Indicação dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

5.1. A indicação de membros do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo da Organização deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social e Regimento Interno da Organização:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Organização, seu Código de Ética e suas políticas internas;

(ii) **exercer ou ter exercido atividades de cunho social e/ou cultural;**

(iii) reputação ilibada;

(iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato, **bem como experiência com gestão pública e/ou de políticas públicas, preferencialmente relacionado com a área social e cultural;**

(v) estar de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU, visando garantir, **em especial, a participação plena e efetiva das mulheres, a redução das desigualdades, a erradicação da pobreza, uma educação de qualidade;**

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Organização; e

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

## 6. Procedimento para Indicação do Membros do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo

6.1. A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo poderá ser feita pela Diretoria, por qualquer membro da Organização ou do Conselho e, nos termos do Estatuto e Regimento Interno.

6.2. Aquele que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo poderá oficiar a Diretoria Executiva da Organização por escrito informando o

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 (trinta) dias antes da data designada para eleição, nos termos do Estatuto.

6.3. As indicações deverão ser acompanhadas de currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias/organizações e o atendimento aos requisitos da Cláusula 5.1 acima.

6.4. O cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Política será verificado pela diretoria da Organização e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação. A eleição dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo da Organização será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta Política e sua aplicação deve ser acompanhada pela Diretoria da Organização.

7.2. As competências dos membros do Conselho de Administração e Fiscal são aquelas descritas no Estatuto e no Regimento Interno.

7.3. Para fins desta Política "Dia Útil" significa qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## 8. VIGÊNCIA

8.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Organização.

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES  
DA COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:50:54 -03'00'

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **701.194** em **08/02/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

DocuSign Envelope ID: 377C564F-1D69-44A9-B474-2620C32E4204



## ANEXO I – PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Relatório Trimestral – 4º Trimestre do exercício de 2021

Ao Conselho de Administração,

O Conselho Fiscal da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, no dia 10 de janeiro de 2022, reuniu-se, com os representantes da entidade, conforme atribuições do art. 38 do Estatuto Social, para examinar os Demonstrativos Financeiros do 4º Trimestre do exercício de 2021 do Theatro Municipal de São Paulo.

Concluiu, após a análise dos resultados do 4º trimestre do Exercício de 2021 do Theatro Municipal de São Paulo e baseado nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela equipe interna da Sustenidos, que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Organização na administração do Theatro Municipal de São Paulo, e que os citados documentos sejam submetidos à aprovação do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 37 do Estatuto, na próxima reunião ordinária a ser realizada, com recomendação pela sua *Aprovação*.

DocuSigned by:  
*Daniel Leicand*  
FF6CF2F185C74AE...

**Daniel Leicand**

Conselheiro

DocuSigned by:  
*Paula Cerqueira Bonanno*  
22C9ACDD523E463...

**Paula Bonanno**

Conselheira

DocuSigned by:  
*Bruno Accioly*  
959AFDD63B72404...

**Bruno Accioly**

Conselheiro

**ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES  
DA  
COSTA:17783599818**

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ  
ALVES DA COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:51:33  
-03'00'

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

## SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO TRIMESTRE - THEATRO MUNICIPAL

Resumido	Real						Total 4º Trim.
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	2021
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>7.928.499</b>	<b>9.104.823</b>	<b>9.131.196</b>	<b>10.547.366</b>	<b>10.388.291</b>	<b>9.366.203</b>	<b>30.301.859</b>
Receita Termo de Colaboração (*)	7.828.843	8.816.127	8.886.493	10.357.046	9.918.491	8.951.925	29.227.461
Bilheteria	78.352	129.714	174.458	130.295	305.643	233.487	669.424
Recursos Captados Doações	21.303	158.981	70.245	60.025	164.158	180.791	404.975
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>7.993.554</b>	<b>9.150.121</b>	<b>9.211.710</b>	<b>10.629.345</b>	<b>10.441.560</b>	<b>9.484.891</b>	<b>30.555.796</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.516.947</b>	<b>7.176.936</b>	<b>6.948.764</b>	<b>8.141.708</b>	<b>7.589.366</b>	<b>6.819.867</b>	<b>22.550.941</b>
Pessoal e Encargos - Diretoria	195.969	68.292	7.654	40.977	45.967	41.685	128.629
Pessoal e Encargos - Areas Fim	4.551.506	5.511.548	5.614.040	6.167.981	5.826.103	5.249.742	17.243.827
Pessoal e Encargos - Areas Meio	1.769.472	1.597.096	1.327.070	1.932.750	1.717.296	1.528.439	5.178.485
Serviços de Terceiros	93.247	195.672	121.161	151.118	164.711	213.347	529.176
Programação Artística	312.240	599.781	1.131.826	874.526	1.106.434	1.181.544	3.162.504
Conservação e Manutenção	844.409	865.849	877.177	1.115.870	895.214	971.349	2.982.433
Materiais	17.295	15.905	41.311	3.441	33.610	34.402	71.453
Consumo e Utilidades	181.019	133.484	47.798	219.234	286.800	202.584	708.617
Comunicação	27.682	147.165	28.380	21.450	146.815	34.726	202.991
Viagem e Hospedagem	-	1.083	138	17.328	607	-	17.935
Outras Despesas Operacionais	490	2.140	2.862	2.034	941	5.458	8.433
Locações	-	11.880	11.352	81.388	217.062	21.614	320.064
Depreciação e Amortização	225	225	941	1.249	-	-	1.249
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	<b>69.072</b>	<b>48.429</b>	<b>110.012</b>	<b>93.200</b>	<b>62.943</b>	<b>127.936</b>	<b>284.079</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>4.016</b>	<b>3.130</b>	<b>29.498</b>	<b>11.220</b>	<b>9.674</b>	<b>9.248</b>	<b>30.142</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>

(\*) Receita - Fundo do Estado/Patrocinadores: Apropriação com base nos recursos utilizados no período

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 501,08	R\$ 142,89	R\$ 98,18	R\$ 26,75	R\$ 34,14	R\$ 24,33	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,87

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

BALANÇO PATRIMONIAL - THEATRO MUNICIPAL

	JUL/21		AGO/21		SET/21		OUT/21		NOV/21		DEZ/21	
	em R\$	% part.	em R\$	% part.	em R\$	% part.						
<b>ATIVO</b>												
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.957.316</b>	<b>99,9%</b>	<b>11.380.634</b>	<b>99,4%</b>	<b>27.957.828</b>	<b>99,7%</b>	<b>18.613.486</b>	<b>99,5%</b>	<b>9.666.908</b>	<b>97,9%</b>	<b>24.897.880</b>	<b>98,3%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>												
Caixa e Bancos	11	0,0%	179.029	1,6%	-	0,0%	-	0,0%	0,00	0,0%	-	0,0%
Fundo reserva	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Fundo contingencia	2.059.404	10,8%	1.734.040	15,1%	1.600.005	5,7%	1.549.706	8,3%	757.949	7,7%	1.297.243	5,1%
Aplicações financeiras	16.874.402	88,9%	9.434.861	82,4%	26.125.894	93,2%	16.519.735	88,3%	5.915.777	59,9%	17.176.678	67,8%
Adiantamentos Divs.	23.499	0,1%	32.705	0,3%	231.928	0,8%	544.045	2,9%	2.993.182	30,3%	6.423.959	25,4%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.088</b>	<b>0,1%</b>	<b>66.843</b>	<b>0,6%</b>	<b>84.974</b>	<b>0,3%</b>	<b>90.498</b>	<b>0,5%</b>	<b>207.432</b>	<b>2,1%</b>	<b>418.322</b>	<b>1,7%</b>
Imobilizado	25.038	0,1%	68.018	0,6%	87.091	0,3%	93.864	0,5%	210.797	2,1%	421.688	1,7%
Depreciação Acumulada	(950)	0,0%	(1.175)	0,0%	(2.117)	0,0%	(3.366)	0,0%	(3.366)	0,0%	(3.366)	0,0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.981.404</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.447.477</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.042.802</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.703.984</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.874.340</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.316.203</b>	<b>100,0%</b>
<b>PASSIVO</b>												
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.957.316</b>	<b>99,9%</b>	<b>11.380.634</b>	<b>99,4%</b>	<b>27.957.828</b>	<b>99,7%</b>	<b>18.619.010</b>	<b>99,5%</b>	<b>9.789.366</b>	<b>99,1%</b>	<b>25.231.228</b>	<b>99,7%</b>
Fornecedores	1.001.521	5,3%	1.329.271	11,6%	1.303.576	4,6%	1.828.642	9,8%	2.180.284	22,1%	1.656.355	6,5%
Obrigações trabalhistas e encargos	4.447.935	23,4%	4.879.753	42,6%	4.489.834	16,0%	5.695.368	30,5%	5.849.671	59,2%	4.766.045	18,8%
Obrigações tributárias	1.337.489	7,0%	1.342.026	11,7%	1.707.116	6,1%	1.858.753	9,9%	1.632.042	16,5%	2.628.288	10,4%
Provisão Férias e 13º Salários	9.545.707	50,3%	10.063.802	87,9%	11.364.442	40,5%	12.602.403	67,4%	13.412.015	135,8%	11.888.293	47,0%
Contrato de Gestão	2.624.664	13,8%	(6.234.218)	-54,5%	9.092.860	32,4%	(3.366.156)	-18,0%	(13.284.647)	-134,5%	4.292.247	17,0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.088</b>	<b>0,1%</b>	<b>66.843</b>	<b>0,6%</b>	<b>84.974</b>	<b>0,3%</b>	<b>84.974</b>	<b>0,5%</b>	<b>84.974</b>	<b>0,9%</b>	<b>84.974</b>	<b>0,3%</b>
Contingências Trabalhistas		0,0%		0,0%		0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sucessão - Imobilizado	24.088	0,1%	66.843	0,6%	84.974	0,3%	84.974	0,5%	84.974	0,9%	84.974	0,3%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.981.404</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.447.477</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.042.802</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.703.984</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.874.340</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.316.203</b>	<b>100,0%</b>

ALESSANDRA

FERNANDEZ ALVES DA

COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por

ALESSANDRA FERNANDEZ

ALVES DA COSTA:17783599818

Dados: 2022.01.17 13:52:09

-03'00'

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

RECEITAS	Plano Orçamentário jun a dez/2021	Acumulado 2021	% 2021	JUN - REALIZADO	Real 2º Trimestre	JUL - REALIZADO	AGO - REALIZADO	SET - REALIZADO	Real 3º Trimestre	OUT - REALIZADO	NOV - REALIZADO	DEZ - REALIZADO	Real 4º Trimestre
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	75.757.713,34	78.157.699,37	103%	27.397.178,28	27.397.178,28	-	-	24.231.702,70	24.231.702,70	-	-	26.528.818,39	26.528.818,39
1.1 Repasse Contrato de Gestão	72.722.609,50	72.834.646,97	100%	24.362.074,44	24.362.074,44	-	-	24.231.702,70	24.231.702,70	-	-	24.240.869,83	24.240.869,83
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	3.035.103,84	5.323.052,40	175%	3.035.103,84	3.035.103,84	-	-	-	-	-	-	2.287.948,56	2.287.948,56
1.2.1 Constituição Fundo de Provisionamento	2.535.103,84	4.823.052,40	190%	2.535.103,84	2.535.103,84	-	-	-	-	-	-	2.287.948,56	2.287.948,56
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	500.000,00	500.000,00	100%	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 Recursos de Captação</b>	2.618.013,94	5.148.157,79	197%	53.510,80	53.510,80	156.421,72	317.412,94	328.126,20	801.960,86	1.766.000,18	506.818,37	2.019.867,58	4.292.686,13
2.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	2.620.000,00	4.586.980,89	175%	2.025,54	2.025,54	87.350,07	268.984,34	218.113,74	574.448,15	1.672.800,55	443.875,10	1.893.831,55	4.010.507,20
2.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.000.000,00	1.586.980,89	159%	2.025,54	2.025,54	87.350,07	268.984,34	218.113,74	574.448,15	1.720.000,00	443.875,10	393.831,55	1.010.507,20
2.1.2 Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	3.000.000,00	300%	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	3.000.000,00
2.1.3 Outros recursos captados (receitas operacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.4 Receitas Financeiras	620.000,00	561.176,90	91%	51.485,26	51.485,26	69.071,65	48.428,60	110.012,46	227.512,71	93.199,63	62.943,27	126.036,03	282.178,93
Receita Aplicação cc 6634-6 (REPASSE/MOVIMENTAÇÃO)	-	491.626,42	-	45.717,38	45.717,38	60.350,12	40.523,92	101.762,39	202.636,43	83.168,73	50.020,75	110.083,13	243.272,61
Receita Aplicação cc 6635-4 (PROVISÃO DIREITOS TRABALHISTAS)	-	33.352,77	-	4.816,50	4.816,50	6.861,75	5.273,17	4.410,88	16.545,80	4.690,07	5.148,70	2.151,70	11.990,47
Receita Aplicação cc 6636-2 (CONTINGÊNCIA - FUNDO DE RESERVA)	-	14.511,05	-	950,00	950,00	1.649,98	1.745,97	1.906,49	5.302,44	2.210,05	2.606,06	3.442,50	8.258,61
Receita Aplicação cc 6637-0 (RECEITAS OPERACIONAIS)	-	21.686,66	-	1,38	1,38	209,80	885,54	1.932,70	3.028,04	3.130,78	5.167,76	10.358,70	18.657,24
<b>Total de Receitas</b>	<b>78.375.727,28</b>	<b>83.305.857,16</b>	<b>106%</b>	<b>27.450.689,08</b>	<b>27.450.689,08</b>	<b>156.421,72</b>	<b>317.412,94</b>	<b>24.559.828,90</b>	<b>25.033.663,56</b>	<b>266.000,18</b>	<b>506.818,37</b>	<b>27.048.685,97</b>	<b>27.821.504,52</b>

RECEITAS - REPASSE (CONTA MOVIMENTO)													
SALDO INICIAL													
						22.693.303,17	16.755.771,12	9.209.183,64		25.484.223,28	15.684.670,94	4.613.670,98	
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	72.722.609,50	75.122.595,53	103%	24.362.074,44	24.362.074,44	-	-	24.231.702,70	24.231.702,70	-	-	26.528.818,39	26.528.818,39
1.1 Repasse Contrato de Gestão	72.722.609,50	72.834.646,97	100%	24.362.074,44	24.362.074,44	-	-	24.231.702,70	24.231.702,70	-	-	24.240.869,83	24.240.869,83
1.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.1.4 Receitas Financeiras</b>	620.000,00	491.626,42	79%	45.717,38	45.717,38	60.350,12	40.523,92	101.762,39	202.636,43	83.168,73	50.020,75	110.083,13	243.272,61
Receita Aplicação cc 6634-6 (REPASSE/MOVIMENTAÇÃO)	620.000,00	491.626,42	-	45.717,38	45.717,38	60.350,12	40.523,92	101.762,39	202.636,43	83.168,73	50.020,75	110.083,13	243.272,61
<b>Total de Receitas</b>	<b>73.342.609,50</b>	<b>75.614.221,95</b>	<b>103%</b>	<b>24.407.791,82</b>	<b>24.407.791,82</b>	<b>60.350,12</b>	<b>40.523,92</b>	<b>24.333.465,09</b>	<b>24.434.339,13</b>	<b>83.168,73</b>	<b>50.020,75</b>	<b>26.638.901,52</b>	<b>26.772.091,00</b>

DESPESAS													
<b>6.1 TOTAL - DESPESAS</b>	82.529.974,30	58.848.961,35	-71%	-1.702.179,52	-1.702.179,52	-6.832.715,38	-7.851.222,03	-8.014.029,54	-22.697.966,95	-9.886.452,08	-11.095.396,50	-13.427.066,30	-34.408.914,88
<b>6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	57.816.924,61	46.295.087,14	-80%	-1.684.180,30	-1.684.180,30	-5.706.264,56	-6.328.280,55	-5.805.095,60	-17.839.640,71	-7.901.736,89	-8.656.199,27	-10.213.329,96	-26.771.266,12
6.1.1.1 Diretoria	1.185.326,41	588.926,54	-50%	-11.685,39	-11.685,39	-92.541,92	-103.888,12	-82.649,31	-279.079,35	-83.900,42	-101.872,74	-112.388,64	-298.161,80
6.1.1.1.1 Área Meio (Presidência, Operações-Finanças)	956.084,63	485.176,06	-51%	-9.280,86	-9.280,86	-65.828,37	-76.807,49	-44.215,39	-186.851,25	-74.782,57	-101.872,74	-112.388,64	-289.043,95
SALÁRIOS/PRO-LABORE	-	248.345,96	-	-7.976,65	-7.976,65	-40.580,75	-41.325,72	-22.037,95	-103.944,42	-44.425,24	-53.301,66	-39.697,99	-136.424,89
ENCARGOS	-	179.483,90	-	0,00	0,00	-21.755,73	-31.912,28	-21.099,44	-74.767,45	-29.155,25	-34.831,49	-40.729,71	-104.716,45
BENEFÍCIOS	-	15.313,42	-	-1.304,21	-1.304,21	-3.491,89	-1.681,81	-1.078,00	6.251,70	-2.134,97	-3.988,80	-1.633,74	7.757,51
FÉRIAS	-	1.887,68	-	0,00	0,00	0,00	-1.887,68	0,00	1.887,68	0,00	0,00	0,00	-
13º SALÁRIO	-	34.473,94	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.071,47	-26.402,47	-34.473,94
RESCISÕES	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
PENSÕES	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
SALÁRIO - PJ	-	5.671,16	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-67,11	-1.679,32	-3.924,73	-5.671,16
6.1.1.1.2 Área Fim (Apenas Diretoria Artística)	229.241,78	-103.750,48	-45%	-2.404,53	-2.404,53	-26.713,55	-27.080,63	-38.433,92	-92.228,10	-9.117,85	0,00	0,00	-9.117,85
SALÁRIOS/PRO-LABORE	-	46.947,88	-	0,00	0,00	-13.323,79	-12.234,77	-21.389,32	-46.947,88	0,00	0,00	0,00	-
ENCARGOS	-	37.495,18	-	0,00	0,00	-7.886,58	-9.945,38	-14.003,44	31.835,40	-5.659,78	0,00	0,00	-5.659,78
BENEFÍCIOS	-	11.080,87	-	-2.404,53	-2.404,53	-1.746,69	-1.982,32	-1.581,83	5.310,84	-3.365,50	0,00	0,00	-3.365,50
FÉRIAS	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
13º SALÁRIO	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
RESCISÕES	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
PENSÕES	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
SALÁRIO - PJ	-	8.226,55	-	0,00	0,00	-3.756,49	-2.918,16	-1.459,33	8.133,98	-92,57	0,00	0,00	92,57
6.1.1.2 Demais Funcionários	56.271.468,65	45.408.771,53	-81%	-1.666.913,68	-1.666.913,68	-5.563.208,40	-6.173.623,85	-5.674.819,72	-17.411.651,97	-7.767.190,60	-8.509.928,19	-10.053.087,09	-26.330.205,88
6.1.1.2.1 Área Meio	12.003.833,93	-7.644.282,41	-64%	-439.650,78	-439.650,78	-3.329.504,23	-1.440.757,75	-1.353.001,53	-4.123.263,51	-1.684.517,28	-674.881,76	-721.969,07	-3.081.368,11
SALÁRIOS/PRO-LABORE	-	3.215.776,37	-	-29.693,95	-29.693,95	-65.315,82	-66.108,70	-66.881,66	-1.978.306,18	-709.458,30	-253.032,28	-245.285,66	-1.207.276,24
ENCARGOS	-	2.308.721,52	-	0,00	0,00	-394.838,68	-474.286,00	-506.391,54	-1.375.516,22	-555.044,70	-190.937,40	-187.224,20	-933.205,30
BENEFÍCIOS	-	1.319.196,85	-	-242.149,05	-242.149,05	-231.121,55	-234.450,13	-130.854,51	596.426,21	-335.406,49	-74.617,43	-70.597,67	-480.621,59
FÉRIAS	-	81.199,13	-	-32.981,79	-32.981,79	-7.695,72	-31.187,30	-1.856,40	40.739,42	-2.052,04	-1.767,93	-3.657,95	7.477,92
13º SALÁRIO	-	232.124,29	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-77.503,75	-154.620,54	-232.124,29
RESCISÕES	-	439.754,02	-	-132.393,74	-132.393,74	-31.892,94	-24.102,10	-49.466,90	105.461,94	-69.627,57	-76.052,14	-56.218,63	-201.898,34
PENSÕES	-	11.447,74	-	-2.432,25	-2.432,25	-604,62	-3.191,54	-2.182,46	5.978,62	-3.036,87	0,00	0,00	3.036,87
SALÁRIO - PJ	-	36.062,49	-	0,00	0,00	-11.034,90	-9.431,96	-368,06	20.834,92	-8.892,31	-970,83	-4.364,42	-15.227,56
6.1.1.2.2 Área Fim	44.267.634,72	-37.764.489,13	-85%	-1.227.262,90	-1.227.262,90	-4.233.704,17	-4.732.866,10	-4.321.818,19	-13.288.388,46	-6.082.673,32	-7.835.046,43	-9.331.118,02	-23.248.837,77
SALÁRIOS/PRO-LABORE	-	15.285.302,94	-	0,00	0,00	-2.328.754,66	-1.852.872,74	-1.179.865,02	6.361.492,42	-3.005.459,55	-3.002.299,08	-2.898.051,89	-8.923.810,52
ENCARGOS	-	12.265.605,05	-	0,00	0,00	-1.359.465,39	-2.044.379,60	-1.541.618,60	4.945.463,59	-2.230.961,69	-2.661.839,17	-2.427.340,60	-7.320.141,46
BENEFÍCIOS	-	2.886.163,70	-	-423.632,39	-423.632,39	-374.338,31	-397.838,04	-176.997,32	949.163,67	-625.02			

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

	RESCISÕES	-	86.732,65	-15.228,36	15.228,36	-802,54	0,00	0,00	802,54	0,00	-40.699,00	-30.002,75	70.701,75	
	PENSÕES	-	148.844,03	0,00	0,00	-26.481,96	-14.824,64	0,00	41.306,60	-23.882,69	-30.474,95	-53.179,79	107.537,43	
	SALÁRIO - PJ	-	1.324.345,45	0,00	0,00	-143.861,31	-159.062,35	-423.337,25	726.260,91	-197.343,21	-216.113,96	-184.627,37	598.084,54	
<b>6.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	<b>100.221,14</b>	<b>-92.609,77</b>	<b>-92%</b>	<b>-5.581,23</b>	<b>-5.581,23</b>	<b>-15.230,56</b>	<b>-14.810,64</b>	<b>-12.143,33</b>	<b>-42.184,53</b>	<b>-16.023,88</b>	<b>-12.657,95</b>	<b>-16.162,18</b>	<b>-44.844,01</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	100.221,14	-92.609,77	-92%	-5.581,23	-5.581,23	-15.230,56	-14.810,64	-12.143,33	-42.184,53	-16.023,88	-12.657,95	-16.162,18	-44.844,01
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.1.1.4</b>	<b>Aprendizes</b>	<b>259.908,41</b>	<b>-204.779,29</b>	<b>-79%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.283,68</b>	<b>-35.957,94</b>	<b>-35.483,24</b>	<b>-106.724,86</b>	<b>-34.621,99</b>	<b>-31.740,39</b>	<b>-13.692,05</b>	<b>-98.054,43</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	259.908,41	-204.779,29	-79%	0,00	0,00	-35.283,68	-35.957,94	-35.483,24	-106.724,86	-34.621,99	-31.740,39	-13.692,05	-98.054,43
6.1.1.4.2	Área Fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>6.570.470,00</b>	<b>-3.721.758,21</b>	<b>-57%</b>	<b>-1.352,50</b>	<b>-1.352,50</b>	<b>-491.554,16</b>	<b>-571.684,66</b>	<b>-517.142,17</b>	<b>-1.580.380,99</b>	<b>-584.096,57</b>	<b>-529.743,49</b>	<b>-1.025.794,66</b>	<b>-2.140.024,72</b>
6.1.2.1	Limpeza	1.710.000,00	-1.001.422,23	-59%	-1.092,50	1.092,50	-128.678,55	-142.340,03	-156.138,55	-427.156,93	-182.683,18	-191.512,80	-198.976,82	573.172,80
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.666.970,00	-1.584.447,41	-59%	0,00	0,00	-253.108,79	-265.452,32	-265.452,32	-784.013,43	-265.084,26	-267.788,48	-267.561,24	800.433,98
6.1.2.3	Jurídica	240.000,00	-142.629,82	-59%	0,00	0,00	-46.627,10	-46.627,10	-15.000,00	-108.254,20	0,00	-15.000,00	-19.375,62	34.375,62
6.1.2.4	Informática	600.000,00	-240.296,33	-40%	0,00	0,00	-4.191,97	-4.192,21	-3.202,50	-11.586,68	-4.192,38	-4.192,21	-220.325,06	228.709,65
6.1.2.5	Assessoria Administrativa	280.000,00	-149.501,00	-53%	-260,00	260,00	-1.125,00	-31.418,00	-30.849,00	-63.392,00	-30.849,00	-4.750,00	-50.250,00	85.849,00
6.1.2.6	Contábil	418.500,00	-299.006,64	-71%	0,00	0,00	-44.337,75	-46.500,00	-46.500,00	-137.337,75	-2.859,75	-46.500,00	-112.309,14	161.668,89
6.1.2.7	Auditoria	70.000,00	-0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2.12	Equipe Técnica Orientação de Público	585.000,00	-304.454,78	-52%	0,00	0,00	-13.485,00	-35.155,00	0,00	-48.640,00	-98.828,00	0,00	-156.986,78	255.814,78
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>2.818.125,00</b>	<b>-1.356.205,02</b>	<b>-48%</b>	<b>-6.464,20</b>	<b>-6.464,20</b>	<b>-142.162,96</b>	<b>-166.286,19</b>	<b>-226.118,47</b>	<b>-534.567,62</b>	<b>-181.344,50</b>	<b>-319.894,79</b>	<b>-353.833,91</b>	<b>-855.073,70</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis, Equipa, Veículos e afins	192.000,00	-161.132,11	-84%	0,00	0,00	-10.317,00	-12.011,00	-11.911,40	-34.239,40	-10.617,40	-50.150,75	-66.024,56	126.892,71
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.350.000,00	-915.805,15	-68%	-5.667,73	5.667,73	-95.115,33	-123.294,38	-146.718,34	-365.128,05	-134.542,38	-224.050,76	-186.416,23	545.009,37
6.1.3.3	Viagens e Estádias	500.000,00	-3.168,04	-6%	0,00	0,00	0,00	-79,64	-1.005,36	-1.085,00	-282,83	-696,77	-1.103,44	2.083,04
6.1.3.4	Material de consumo, escritório e limpeza	200.000,00	-164.778,00	-82%	-54,00	54,00	-20.712,18	-4.995,05	-49.160,55	-74.867,78	-12.406,25	-21.854,55	-55.595,42	89.856,22
6.1.3.5	Despesas tributárias e financeiras	270.000,00	-33.723,46	-12%	-282,20	282,20	-1.068,02	-977,91	-1.023,31	-3.069,24	-1.148,89	-1.794,91	-27.428,22	30.372,02
6.1.3.6	COFINS s/Recetas Financeiras	30.000,00	-19.293,63	-64%	0,00	0,00	0,00	-6.173,13	-4.992,02	-11.165,15	-4.400,50	-3.727,88	0,00	8.128,48
6.1.3.7	Epi's e Ações de Prevenção ao COVID	420.000,00	-63.372,23	-15%	-460,27	460,27	-12.071,32	-14.449,80	-9.920,00	-32.441,12	-13.942,04	-14.181,60	-2.347,20	30.470,84
6.1.3.8	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	226.125,00	-22.832,40	-10%	0,00	0,00	-2.879,11	-4.305,28	-5.387,49	-12.571,88	-4.004,21	-3.337,47	-2.918,84	10.260,52
6.1.3.9	Arções de Capacitação Interna	80.000,00	-12.000,00	-15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	12.000,00
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>5.418.210,57</b>	<b>-2.788.465,62</b>	<b>-51%</b>	<b>-8.195,00</b>	<b>-8.195,00</b>	<b>-410.533,74</b>	<b>-420.054,35</b>	<b>-403.013,94</b>	<b>-1.233.602,03</b>	<b>-448.114,78</b>	<b>-520.947,07</b>	<b>-577.606,74</b>	<b>-1.546.668,59</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	2.340.000,00	-1.644.534,56	-70%	-8.195,00	8.195,00	-230.111,47	-219.623,38	-232.252,64	-681.987,49	-240.189,52	-303.783,59	-410.378,96	954.352,07
6.1.4.2	Bombeiros	1.575.000,00	-1.003.857,44	-64%	0,00	0,00	-163.797,27	-163.880,97	-164.161,30	-491.839,54	-163.894,64	-183.145,48	-164.977,78	512.017,90
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	0,00	-0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	300.000,00	-0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4.5	Limpeza, Higiene e Sanitização	0,00	-0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4.6	Manutenção Técnica (Manutenção, Material de Falso, Iluminação e Sonorização)	500.000,00	-118.473,62	-24%	0,00	0,00	-14.375,00	-33.650,00	-6.600,00	-54.625,00	-43.130,62	-20.718,00	0,00	63.846,62
6.1.4.7	Manutenção Artística (manutenção de instrumental, afinação de instrumentos etc)	703.210,57	-21.600,00	-3%	0,00	0,00	-2.250,00	-2.900,00	0,00	-5.150,00	-900,00	-13.300,00	-2.250,00	16.450,00
<b>6.1.5</b>	<b>Temporada Artística e Programa Educativo</b>	<b>7.325.000,00</b>	<b>-4.286.023,76</b>	<b>-59%</b>	<b>-1.033,68</b>	<b>-1.033,68</b>	<b>-40.745,11</b>	<b>-222.031,41</b>	<b>-1.048.790,56</b>	<b>-1.311.567,08</b>	<b>-739.633,09</b>	<b>-936.580,58</b>	<b>-1.267.309,33</b>	<b>-2.933.523,00</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Theatro Municipal de São Paulo</b>	<b>7.325.000,00</b>	<b>-4.286.023,76</b>	<b>-59%</b>	<b>-1.033,68</b>	<b>-1.033,68</b>	<b>-40.745,11</b>	<b>-222.031,41</b>	<b>-1.048.790,56</b>	<b>-1.311.567,08</b>	<b>-739.633,09</b>	<b>-936.580,58</b>	<b>-1.267.309,33</b>	<b>-2.933.523,00</b>
6.1.5.1.01	Comitê Curador Interdisciplinar	300.000,00	-161.200,00	-54%	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	-37.356,28	-45.356,28	-20.243,72	-40.000,00	-55.600,00	115.843,72
6.1.5.1.02	Temporada de Ópera	3.000.000,00	-1.989.026,97	-66%	0,00	0,00	-600,00	-11.888,73	-57.456,37	-67.951,10	-269.479,48	-269.637,41	-761.958,98	1.301.075,87
6.1.5.1.03	Orquestra Sinfônica Municipal - OSM	950.000,00	-179.138,26	-19%	-133,68	133,68	-12.828,39	-21.536,59	-8.883,00	-43.247,98	-47.439,07	-34.535,89	-53.782,64	135.756,60
6.1.5.1.04	Balé da Cidade de São Paulo	650.000,00	-471.115,98	-72%	0,00	0,00	-1.548,81	-23.822,42	-64.397,84	-89.769,07	-66.772,11	-162.925,93	-151.648,87	381.346,91
6.1.5.1.05	Coro Lírico Municipal de São Paulo	110.000,00	-28.619,24	-26%	0,00	0,00	-10.940,00	-217,77	-80,00	-11.237,77	-16.248,90	-608,45	-524,12	17.381,47
6.1.5.1.06	Coro Paulistano Mario de Andrade	110.000,00	-38.136,14	-35%	0,00	0,00	0,00	-2.955,10	-11.310,00	-14.265,10	-9.032,20	-14.838,84	0,00	23.871,04
6.1.5.1.07	Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo	80.000,00	-72.480,27	-91%	0,00	0,00	-1.825,00	-1.645,33	-4.701,09	-8.171,42	-7.143,63	-24.455,78	-32.729,44	64.308,85
6.1.5.1.08	Orquestra Experimental de Repertório - OER	100.000,00	-53.494,50	-53%	0,00	0,00	-7.402,50	-6.429,50	-9.580,20	-23.412,20	-5.554,47	-11.321,82	-13.206,01	30.082,30
6.1.5.1.09	Programa Jovens Artistas e Monitores Culturais	200.000,00	-95.320,00	-48%	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-23.320,00	71.320,00
6.1.5.1.17	Despesas com Comunicação Plano de Trabalho	175.000,00	-84.519,52	-48%	-900,00	900,00	-5.200,41	-1.130,11	-30.962,00	-37.292,52	-13.480,00	-17.437,55	-15.409,45	46.327,00
6.1.5.1.11	Theatro nos Bairros	350.000,00	-33.022,50	-9%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.522,50	-500,00	0,00	0,00	33.022,50
6.1.5.1.12	Novos Modernistas, Teatro no Teatro, outros projetos	950.000,00	-691.447,49	-73%	0,00	0,00	-400,00	-32.033,69	-211.208,19	-243.641,88	-121.392,77	-208.379,42	-118.033,42	447.805,61
6.1.5.1.13	Exposição de itens do acervo da Central Técnica	350.000,00	-348.602,89	-100%	0,00	0,00	0,00	-9.376,17	-73.845,59	-83.221,76	-106.325,24	-117.959,49	-41.096,40	265.381,13
<b>6.1.6</b>	<b>Desenvolvimento Institucional: Relacionamento Institucional e Comunicação</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>-401.421,60</b>	<b>-37%</b>	<b>-953,84</b>	<b>-953,84</b>	<b>-41.454,85</b>	<b>-142.884,87</b>	<b>-13.868,80</b>	<b>-198.208,52</b>	<b>-31.126,25</b>	<b>-142.031,29</b>	<b>-29.101,70</b>	<b>-202.259,24</b>
6.1.6.1	Comunicação Digital, Mobile, Visual, Conteúdo e Mídia	170.000,00	-43.157,36	-25%	-153,84	153,84	-5.550,00	-1.522,87	-11.210,65	-18.283,52	-8.240,00	-8.240,00	-8.240,00	24.720,00
6.1.6.2	Campanha de Captação de Recursos	0,00	-0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.6.3	Pesquisa de Satisfação e Avaliação de Impacto	150.000,00	-0,00	0%	0,00	0,								

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

Transferência da cta 6635 p/ 6634	0,00	1.118.708,90	-12.151,13	12.151,13	838.533,16	286.857,02	291,81	1.125.681,99	5.178,04	0,00	5.178,04
Transferência da cta 6634 p/ 6635	0,00	2.287.948,56	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	2.287.948,56	2.287.948,56
Outros Créditos 6634		23.314,51		-					2,77	2.343,79	20.967,95
<b>SALDO MÊS</b>			<b>22.705.612,30</b>	<b>- 6.772.365,26</b>	<b>7.810.698,11</b>	<b>16.319.435,55</b>	<b>- 9.803.283,35</b>	<b>- 11.045.375,75</b>	<b>10.813.803,53</b>		
<b>SALDO FINAL</b>			<b>22.693.303,17</b>	<b>16.755.771,12</b>	<b>9.209.183,64</b>	<b>25.484.223,28</b>	<b>15.684.670,94</b>	<b>4.613.670,98</b>	<b>15.427.474,51</b>		

8	Composição do Fundo de Provisão e de Contingência	500.000,00	- 4.017.262,56	- 8,02	0,00	- 1.320.092,42	- 983.017,00	- 337.075,42	- 143.568,76	- 1.463.661,18	- 50.079,31	- 799.407,80	533.754,98	- 315.732,13
8.1	Fundo de provisão para Diretos Trabalhistas	0,00	- 4.017.262,56		0,00	1.320.092,42	- 983.017,00	- 337.075,42	- 143.568,76	- 1.463.661,18	- 50.079,31	- 799.407,80	533.754,98	315.732,13
8.2	Fundo de Contingência	500.000,00	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES  
DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ  
ALVES DA  
COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:52:49  
-03'00'

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

PLANO DE TRABALHO 2021- COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL											
1 - METAS DE PRODUÇÃO											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Indicador	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado	ICM	Justificativa		
1	Óperas	1.1	Produção de óperas com nova montagem	Número de óperas produzidas para o ano, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho						
					3º Trim	1	1	100%			
					4º Trim	1	1	100%			
					Meta Anual	2	2	100%			
		ICM Anual	100%	100%							
		1.2	Remontagem de ópera apresentada no Teatro Municipal nos últimos dez anos	Número de óperas produzidas para o ano, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho						
					3º Trim	-	-				
	Meta Anual				0	-					
	ICM Anual	100%	-								
	1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo, comprovado por meio da produção em link ou outra forma de armazenamento	Número de gravações editadas das óperas (obras inteiras), em audiovisual, com forma de difusão pública do conteúdo, comprovado por meio da produção em link ou outra forma de armazenamento	Junho							
				3º Trim							
				Meta Anual	1	1	100%				
	ICM Anual	100%	100%								
	1.4	Quantidade mínima anual de réctas de ópera (apresentações)	Número mínimo anual de apresentações no Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	Junho		6	9	150%			
3º Trim					10	8	80%				
Meta Anual				16	17						
ICM Anual	100%	106%									
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas réctas	Proporção sobre o número total de réctas, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho								
			3º Trim	60%	100%	167%					
			Meta Anual	60%	100%						
ICM Anual	100%	167%									
1.6	Regência das réctas pelo maestro titular - mínimo	Proporção sobre o número total de réctas de óperas	Junho		60%	67%	111%				
			3º Trim	60%	50%	83%					
			Meta Anual	60%	59%	98%					
ICM Anual	100%	98%									
1.7	Produções de ópera com participação do Coral Lírico e/ou Coral Paulistano, em formação integral ou parcial	Número de óperas com participação do(s) coral(s) em formação parcial ou integral, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho		1	1	100%				
			3º Trim	1	1	100%					
			Meta Anual	2	2						
ICM Anual	100%	100%									
2	Concertos	2.1	Programas sinfônicos apresentados no Teatro Municipal, com duas apresentações cada	Número de programas sinfônicos com a Orquestra Sinfônica Municipal realizados no Teatro Municipal, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho	1	1	100%			
					3º Trim	2	6	300%			
					4º Trim	3	3	100%			
					Meta Anual	6	10				
		ICM Anual	100%	167%							
	2.2	Apresentações da OSM fora do Teatro Municipal	Número de apresentações fora do Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho		1	1	100%			
				3º Trim		1	1				
				Meta Anual	1	1					
	ICM Anual	100%	1								
	2.3	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	Proporção sobre o número total de réctas dos concertos sinfônicos	Junho		70%	100%	143%			
				3º Trim	70%	81%	116%				
				Meta Anual	70%	63%	89%				
	ICM Anual	100%	91%								
	2.4	Concertos didáticos para formação de público	Número de concertos didáticos com a Orquestra Sinfônica Municipal, comprovado por meio do material de divulgação.	Junho		1	1	100%			
3º Trim				1	1	100%					
Meta Anual				2	2						
ICM Anual	100%	100%									
2.5	Concertos didáticos para formação de público	Número anual de produções de gravação profissional realizadas e finalizadas	Junho		1	1	100%				
			3º Trim	1	1	100%					
			Meta Anual	2	2						
ICM Anual	100%	100%									
3	Balé da Cidade	3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	Número de obras cujo direito de montagem é adquirido	Junho						
					3º Trim						
					4º Trim	1	1	100%			
					Meta Anual	1	1				
		ICM Anual	100%	100%							
		3.2	Remontagem de obras coreográficas	Número de obras coreográficas já dançadas pelo BCSP e remontadas	Junho		1	1	100%		
					3º Trim		1	1			
	Meta Anual				1	1					
	ICM Anual	100%	100%								
	3.3	Coreógrafos convidados, financiados por recursos de parcerias ou captação	Número de coreógrafos convidados por período a ser definido	Junho		1	1	100%			
				3º Trim		1	1				
				Meta Anual	1	1					
	ICM Anual	100%	100%								
	3.4	Temporadas do BCSP no Teatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2)	Número de temporadas executadas pelo BCSP, considerando que uma temporada pode abrigar no mínimo (01) uma até 03 (três) diferentes coreografias na mesma sessão.	Junho		1	1	100%			
3º Trim					1	1	100%				
Meta Anual				2	2						
ICM Anual	100%	100%									
3.5	Quantidade de apresentações da BCSP no Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações no Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	Junho		7	8	114%				
			3º Trim		8	13	163%				
			Meta Anual	15	21						
ICM Anual	100%	140%									
3.6	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações em outras salas, excluído todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho		1	1	100%				
			3º Trim		3	3					
			Meta Anual	3	4						
ICM Anual	100%	133%									
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	Número de programas executados pelo BCSP e OSM, com formação integral ou parcial, dentro das temporadas do BCSP no Teatro Municipal	Junho		1	1	100%				
			3º Trim		1	1					
			Meta Anual	1	1						
ICM Anual	100%	100%									
4	Coral Lírico	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no Teatro Municipal - exceto óperas	Número de apresentações no Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho		2	5	250%			
				3º Trim		2	3	150%			
				Meta Anual	4	12					
				ICM Anual	100%	300%					
	4.2	Quantidade de apresentações do Coral Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações em outras salas, excluído todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho		3	3	100%			
				3º Trim		3	3				
				Meta Anual	3	3					
				ICM Anual	100%	100%					
5	Coral Paulistano	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Teatro Municipal - exceto óperas	Número de apresentações no Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	Junho		1	0	0%			
				3º Trim		3	3	100%			
	5.2	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações em outras salas, excluído todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho		4	5	125%			
				3º Trim		5	5				
6	Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Teatro Municipal /Sala do Conservatório	Número de apresentações no Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	Junho		1	1	100%			
				3º Trim		3	3	100%			
				Meta Anual	8	8					
				ICM Anual	100%	100%					
6.1	Quantidade de apresentações em outras salas, excluindo todo o Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações em outras salas, excluindo todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderês, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	Junho								

Protocolo nº 410.976 de 17/01/2022 às 16:09:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 701.194 em 08/02/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 501,08	RS 142,89	RS 98,18	RS 26,75	RS 34,14	RS 24,33	RS 10,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 837,87

7	Orquestra Experimental de Repertório	6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Teatro Municipal	se todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderôs, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	3º Trim	2	3	150%	
		7.1	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório no Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações no Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderôs, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação.	4º Trim	3	4	133%	
		7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório fora do Complexo Teatro Municipal	Número de apresentações em outras salas, excluído todo o Complexo Teatro Municipal, comprovadas por meio de relatórios de bilheteria, borderôs, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Meta Anual	5	7		
		ICM Anual	100%	140%					
8	Especiais	8.1	Projeto Novos Modernistas: diversidade de linguagens	Número de eventos ou produções culturais definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura	Junho	1	1	100%	
		8.2	Teatro no Teatro	Número de montagens teatrais realizadas no Teatro Municipal	3º Trim	3	3	100%	
		8.3	Semana da criança	Apresentação/evento específico realizado no Teatro Municipal, comprovado por meio de relatórios de bilheteria, borderôs e/ou recibos de material de divulgação	4º Trim	2	3	150%	
		8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	Total de público presente/ lugares disponibilizados (pagos e gratuitos) *100, comprovado por meio de relatórios de bilheteria, borderôs e/ou recibos de entrega dos ingressos	Meta Anual	6	7		
		ICM Anual	100%	117%					
		Junho	2	4	200%				
		3º Trim	8	7	88%				
		4º Trim	10	11					
		ICM Anual	100%	110%					
		Junho	2	3	150%				
		3º Trim	4	4	100%				
		4º Trim	6	7					
ICM Anual	100%	117%							
Junho									
3º Trim	3	5	167%						
4º Trim	3	5							
ICM Anual	100%	167%							
Junho	70%	33%	48%						
3º Trim	70%	69%	98%						
4º Trim	70%	55%	79%						
ICM Anual	70%	52%							
ICM Anual	100%	71%							
9	Educativo	9.1	Número de visitas educativas realizadas	Número absoluto de grupos atendidos pelas visitas educativas, com agendamento prévio, ao Complexo do Teatro Municipal, comprovados por meio de listas de presença.	Junho	200	258	129%	
		9.2	Quantidade de público nas visitas orientadas	Número de pessoas atendidas nas visitas guiadas ao Teatro, comprovadas por meio de relatórios lista de presença, fotos.	3º Trim	400	484	121%	
		ICM Anual	600	740					
		ICM Anual	100%	123%					
Junho	3000	3158	105%						
3º Trim	6000	8016	134%						
4º Trim	9000	11174							
ICM Anual	100%	124%							

3-METAS PARA APURAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Indicador	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado	ICM	Justificativa
19	Planejamento	19.1	Definição da linha curatorial e distribuição de datas da programação para o ano subsequente de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	Data de divulgação para a FTMSMP da linha curatorial e distribuição de datas da programação para o ano subsequente de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	Junho				
					3º Trim				
		4º Trim							
		ICM Anual	5 de maio	5 de maio					
19.2	Definição da programação para o ano subsequente, de concertos sinfônicos e pelo menos 2 coreografias do BCSP e 3 títulos de ópera	Documento de programação anual subsequente relativa a concertos sinfônicos e a menos 2 coreografias e 3 óperas	Junho			Entregue	100%		
			3º Trim						
			4º Trim						
			ICM Anual	5 de outubro	5 de outubro				
20	Gestão eficiente de recursos	20.1	Percentual de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) sobre o total do orçamento anual	Montante total da receita operacional e recursos captados sobre total de repasse anual x 100, comprovado por meio de notas de faturamento de locação de espaço e cessão onerosa, contratos, recursos incentivados efetivamente captados e outros instrumentos congêneres.	Junho				
					3º Trim				
					4º Trim	3,6%	7%		
					ICM Anual	3,6%	7%		
21	Satisfação e Formação de público	21.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	Avaliação semestral do corpo técnico, de produção e administrativo, realizada internamente, com metodologia a ser validada em conjunto com a FTMSMP	Junho				
					3º Trim	1 avaliação realizada	1 avaliação realizada	100%	
					4º Trim	1 avaliação realizada	1 avaliação realizada	100%	
					ICM Anual	75	78,5		
22	Satisfação e Formação de público	22.1	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação	Quantidade de ingressos gratuitos/quantidade de ingressos emitidos *100, comprovado por meio de bilheteria, borderôs, listas de presença, fotos e/ou material de divulgação	Junho	10%	20%	203%	
					3º Trim	10%	21%	205%	
					4º Trim	10%	10%	100%	
					ICM Anual	10%	17%		
23	Qualidade dos Profissionais técnicos, de produção e administrativos	23.1	Avaliação de desempenho das equipes técnica e administrativa	Avaliação semestral do corpo técnico, de produção e administrativo, realizada internamente, com metodologia a ser validada em conjunto com a FTMSMP	Junho				
					3º Trim				
					4º Trim	1	1	100%	
					ICM Anual	1	1		
24	Gestão do acervo e audiovisual	24.1	Gestão do Acervo Teatro Municipal (partituras, livros, discos, figurinos e outros)	Realização [inventário e/ou catalogação] 2 + (classificação) 1 + (tratamento) 2 + (guarda) 3 + (valorização) (exposição ou acesso) 2], ponderadas pelos equipamentos Teatro Municipal (4), Praça das Artes (2) e Central Técnica (4).	Junho				
					3º Trim				
		24.2	Registro em vídeo de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de cada Corpo Artístico. Não valendo sobreposição de Corpos Artísticos que atuarem juntos. O total de registros em vídeos de apresentações é de 12 gravações diferentes, incluso OER. Seis gravações por semestre	Porcentagem de produções registradas em vídeo e classificadas, incorporadas ao acervo	4º Trim	30%	30%	100%	
					ICM Anual	30%	30%		
Junho									
3º Trim	50%	50%	100%						
4º Trim	50%	50%	100%						
ICM Anual	100%	100%							
ICM Anual	100%	100%							

ALESSANDRA  
FERNANDEZ ALVES DA  
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES  
DA COSTA:17783599818  
Dados: 2022.01.17 13:53:24  
-03'00'